



Protocolo 15.254/2022

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
754.516.680.059.349.807
Situação geral em 09/11/2022 11:58: Novo

Associação Medianeirense de Surdos

· 45 99118-5371
CNPJ 00.883.367/0001-09

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras
Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

09/11/2022 11:58

ENCAMINHAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Requerente apresenta documentos para EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO POR INEXIGIBILIDADE N 19/2022.

Quem já visualizou? 1 pessoa

09/11/2022 às 11:58:55 Enviado via SMS para o número +5545991185371

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/11/2022 11:58:56 por Sabrina Silva - Recepcionista

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Check List

Edital de Chamamento Público nº 19/2022

DESCRIÇÃO	Pg
Anexo I- Proposta	1,2,3
Anexo II- Declaração de Ciência e Concordância	4
Anexo III- Declaração sobre instalações e Condições Materiais	5,6,7,8,9,10
Anexo IV- Declaração e Relação dos Dirigentes	11,12
Anexo V- Declaração de Não Remuneração	13
Anexo VI- Declaração de Não Impedimento	14
Anexo VIII- Declaração de Comprovação de Endereço	15,16
Anexo IX- Declaração de Não Contratação de Servidor	17
Anexo X- Plano de Trabalho	18,19,20,21,22,23,24,25,26
Inscrição CMAS	27

Medianeira, 07 de novembro de 2022


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente da AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos
CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00 883 367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-3643





ANEXO I

PROPOSTA: Edital de Chamamento Público nº 19/2022

I – NOME DA PROPOSTA: : *Garantia do atendimento a toda pessoa surda, com deficiência auditiva, fissura lábio -palatina, transtorno do processamento auditivo central e familiares, através do recebimento de recursos para custeio oriundos de emenda parlamentar.*

II – OBJETO:

Identificação do Tipo de Objeto
Selecione:

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Atividades, Serviços ou Manutenção
- Obras (Construção, Ampliações e Reformas)
- Aquisição de Imóveis

III - METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição das Metas: A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, tem como objetivo aplicar o recurso recebido através de emenda parlamentar na manutenção do serviço ofertado ao usuário da política de assistência social da entidade. Desta forma, o recurso será aplicado da seguinte maneira: o valor de custeio de R\$ 50.000,00, será dividido em 12 meses para custear as despesas de alimentação, material de expediente e material de limpeza e higiene do serviço, sendo que esse valor também vai custear os gastos de combustível utilizado para transportar os usuários e a equipe técnica.

Unidade de Medida: Pessoas

Quantidade: Aplicação do recurso para atendimento de 45 usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central e seus familiares.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central e seus familiares.

V – JUSTIFICATIVA:

Descrevemos aqui, as atividades onde serão utilizados os recursos de custeio, sua finalidade de uso e qual equipe técnica será envolvida. Descrição do projeto inscrito dentro da Política de Assistência. Projeto: AME- Arte, Educação e Meio Ambiente: Esse projeto é desenvolvido

R S. 08



pela AMESFI desde fevereiro de 2011, tem como objetivo principal integrar a comunidade escolar, alunos surdos, familiares e sociedade, com ações sócio educativas, através do artesanato com materiais reutilizáveis, gerando renda. As atividades da Oficina de Artesanato acontecem com periodicidade semanal, onde são promovidas e desenvolvidas, conforme as aptidões dos participantes, com oficinas de pintura, bordados e artesanatos. Agregando ao projeto AME, também é realizada a oficina de marcenaria, atividades com madeira, proporcionado especialmente aos alunos surdos, que por apresentarem além da surdez, outros comprometimentos que os impedem de serem inseridos no mercado de trabalho. O objetivo da oficina é estimular a geração de renda criando um espaço de trabalho, treinamento, aprendizagem, capacitação e qualificação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho formal e informal. Para a realização da oficina, a Entidade já conta com equipamentos adquiridos através da arrecadação de recursos do IR- Imposto de Renda e do FIA- Fundo da Infância e Adolescência. Na Oficina de Horticultura, os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e da Entidade. Ao final de cada período da realização do projeto, é feita a avaliação dos resultados por todos os envolvidos, onde todos podem emitir suas sugestões, opiniões sobre o que pode ser melhorado, como também novas ideias para o ano seguinte, visando sempre o aperfeiçoamento.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço)

A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias. Neste presente projeto, o objetivo é garantir o acesso qualitativo dos serviços ofertados pela Entidade, principalmente nas atividades socioassistenciais, através de recursos obtidos de emenda parlamentar, para manutenção do serviço.

A oficina do projeto AME é realizada todas as terças e sextas-feiras, no período vespertino. Durante todo o ano.

VII – ETAPAS E FASES:

Descrição da Etapa Fase	Data de Início	Data de finalização	Valor Previsto (R\$)
3.3.90.30.01 combustíveis e lubrificantes automotivos	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.07 gêneros de alimentação	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16 material de expediente	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 14.000,00

gloria
R S



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

3.3.90.30.22 material de limpeza e produtos de higienização	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
Dezembro/ 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Total (R\$)					R\$ 50.000,00

Medianeira, 07 de novembro de 2022.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente

AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos
CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-3643





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, portador (a) da carteira de identidade n.º 1.490.903-6 expedida pela SSP/PR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 556.939.119-34 na qualidade de representante legal, DECLARO que a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, sediada no Endereço da Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, CEP 85884-000 inscrita no CNPJ sob on.º 00.883.367/0001-09, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 19/2022 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente

AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-3543



ANEXO III
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF nº 556.939.119-34, DECLARO, sob responsabilidade civil, penal e administrativa, para fins de formalização de parceria junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, que a Instituição AMESFI - Associação Medianeirense de Surdos, inscrito (a) no CNPJ nº 00.883.367/0001-09 possui **instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para atender no Município de Medianeira** o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e está em pleno e regular funcionamento, em atendimento a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, Art. 33, inc. V, alíneas a), b) e c), considerando as experiências adquiridas na execução de projetos(s)/ ação(es) na(s) área(s) educacional/social/saúde.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação (es), realizadas(os) nos últimos três anos, referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da organização com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente

AMESFI - Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3254-3013



DECLARACAO DE PROJETOS ANTERIORES

Histórico

1) Ano de 2021
Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de ARTESANATO)
<ul style="list-style-type: none">Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.
Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo)
Número de Beneficiados: 30 usuários
Ações/Atividades desenvolvidas: <p>O projeto AME (Arte, Meio Ambiente e Educação), ofertado pela AMESFI, tem como objetivo promover a interação entre a comunidade escolar, visando a união coletiva de todos os envolvidos.</p> <p>A oficina de artesanato, pertencente ao projeto AME, tem como objetivos norteadores a capacitação dos alunos, assim como, despertando a criatividade para a confecção de diversas peças, propiciar-lhes uma fonte de renda viável e de baixo custo além da inclusão e permanência na escola. Este tipo de oficina funciona como uma espécie de catalisador de ideias, e interação social, pois não possui uma regra e nem uma única forma de realizar as atividades. Neste sentido é muito bom para trabalhos que visam estimular o lado artístico que, muitas vezes, não exercitamos em nosso dia-a-dia.</p> <p>Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Objetivos</p> <p>Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Mudança de papel na família;✓ Melhoria do convívio social;✓ Buscar a formação humana com ênfase na cultura geral e formação para o trabalho; <p>Resultados</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;✓ Ampliação do numero de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim

Quero

glu...
K S

como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;

- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;
- ✓ Inserir as crianças e adolescentes com deficiência auditiva no ensino regular

Metodologia: São reutilizando quando possível, materiais recicláveis ou advindos de doações. As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.



2) Ano de 2020

Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de MARCENARIA)

- Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.

Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo).

Número de Beneficiados: 30 usuários

Handwritten signatures and initials:
 glauco
 R S
 [Signature]



Ações/Atividades desenvolvidas

Esse projeto tem como objetivo principal integrar a comunidade escolar, alunos surdos, familiares e sociedade, com ações sócio educativas voltadas a marcenaria, como pintura em madeira, confecção de cadeiras e banquetas .

Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.

Objetivos

Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

Objetivos específicos:

- ✓ Fortalecimento da autoestima;
- ✓ Autonomia financeira (romper paradigma assistencialista);
- ✓ Desenvolvimento de potencial;
- ✓ Ter o trabalho como princípio educativo no sentido de que o trabalho permite a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes.

Resultados

- ✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;
- ✓ Ampliação do numero de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;
- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;
- ✓ Inserir as crianças e adolescentes com deficiência auditiva no ensino regular

Metodologia: São reutilizando quando possível, materiais recicláveis ou advindos de doações. As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.

R S. J. S. B. B.



3) Ano de 2019
Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de HORTA)
<ul style="list-style-type: none"> Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.
Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo).
Número de Beneficiados: 30 usuários
<p>Ações/Atividades desenvolvidas</p> <p>Na Oficina de Horticultura, tem como objetivo incentivar os nosso usuários à prática de uma alimentação saudável e livre de resíduos químicos e agrotóxicos, bem como incentivar o trabalho em equipe e o manejo da terra, pois sabemos que uma alimentação saudável e de boa qualidade é um direito universal dos povos e deve se sobrepôr a qualquer fator econômico, político ou cultural que impeça sua efetivação. Os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e da Entidade.</p> <p>Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Objetivos</p> <p>Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.</p> <p>Objetivos específicos:</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'R' and 'S'.

- ✓ Incentivo à escolaridade;
- ✓ Compreender o sujeito como ser histórico-social capaz de transformar a realidade em que vive;
- ✓ Inculcar nos alunos e familiares a responsabilidade, assiduidade, frequência, regras, Leis trabalhistas (direitos e deveres), comprometimento profissional, capacidade de adaptação, criatividade.

Resultados

- ✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;
- ✓ Ampliação do número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;
- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;
- ✓ Inserir as crianças e adolescentes com deficiência auditiva no ensino regular

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.



R
S
J
G
B



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

ANEXO IV

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF 556.939.119-34, DECLARO, para fins de formalização de parceria junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, em atendimento a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, que a Instituição AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, inscrito (a) no CNPJ nº 00.883.367/0001-09 não possui dívida com o Poder Público, não possui em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública Municipal; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, e não remunerará, com os recursos da parceria, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública; servidor ou empregado público e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e decrimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Em anexo informo a relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sendo o mandato dessa diretoria de 01/04/2021 à 31/03/2023.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente

AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG:1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-2012



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

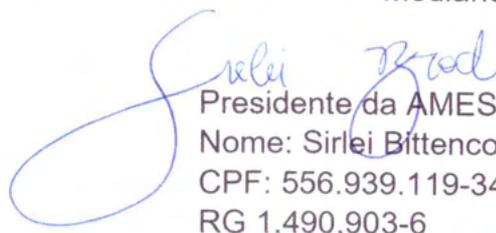
12

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod	
Endereço Residencial: Rua Rio de Janeiro, 2623, Bairro Cidade Alta, Medianeira-PR	
Função: Presidente	CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Luiz Antonio Brisot	
Endereço Residencial: Avenida Rio Grande do Sul, 665, Jardim Florido, Medianeira-PR	
Função: Vice-Presidente	CPF: 557.285.619-34
RG: 4.013.484-0	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Iva Gebert Carniel	
Endereço Residencial: Rua Paraná, 2384, Medianeira-PR	
Função: 1ª Secretária	CPF: 023.960.749-03
RG: 6.458.626-2	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Rosangela Signor Sbardelotto	
Endereço Residencial: Avenida Soledade, 1560, Centro, Medianeira-PR	
Função: 2ª Secretária	CPF: 604.933.729-20
RG: 4.316.207-1	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Nelci Enir Wentz Cunha	
Endereço Residencial: Avenida Soledade, 2120, Centro, Medianeira-PR	
Função: Diretora Financeira	CPF: 015.533.999-00
RG: 446.416-2	Orgão Expedidor: SSP-PR

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.


Presidente da AMESFI
Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
CPF: 556.939.119-34
RG 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.853.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3254-3567





ANEXO V
DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO

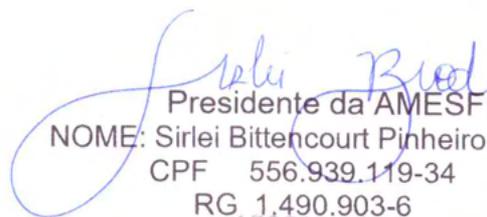
Eu, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, inscrito (a) no CPF sob o n.º 556.939.119-34 na qualidade de representante legal da AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, sediada na Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, CEP: 85884-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 00.883.367/0001-09 declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de organização da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou organização da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.


Presidente da AMESFI
NOME: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
CPF 556.939.119-34
RG 1.490.903-6
ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-7747





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Art. 39 da Lei nº 13.019)

Eu Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF 556.939.119-34 **DECLARO**, para fins de habilitação, que a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional); II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou organização da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou organização da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou organizações de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

Presidente

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

CPF: 556.939.119

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (41) 3254.1111

Sirlei Brod
RB



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

15

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu Sirlei Bittencourt pinheiro brod, CPF 556.939.119-34 DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, se encontra sediada à Rua Minas Gerais, nº 1210, Bairro Nazaré, na cidade de Medianeira-PR, conforme comprovantede conta (luz), em anexo, inscrita no CNPJ nº 00.883.367/0001-09, ativo há 27 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.


Presidente da AMESFI

NOME: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

ENTIDADE: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264.1111

17
Sirlei B.



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

16

Responsável pela Iluminação Pública: Município 45 32648628

Classificação: B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ Assc

Tipo de Fornecimento: Trifasico /400A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (05/09/2022), Leitura atual (05/10/2022), Nº de dias (30), Próxima Leitura (04/11/2022)

Nome: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Endereço: R Amapa, 1981 - Pe 25002 2021
Amesfi Assoc Med - Belo Horizonte
CEP: 85884-000
Cidade: Medianeira - Estado: PR
CNPJ: 00883367/0001-09
I.E.:9081202050

UNIDADE CONSUMIDORA

54391423

CÓDIGO DO CLIENTE

15442530



NOTA FISCAL No. 1670451 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso 4122 1004 3688 9800 0106 6600 3001 6704 5110 7063 9126
Protocolo de Autorização: 1412200002258699 - 10/10/2022 às 02:52:01+00:00

Table with columns: REF. MÊS / ANO (10/2022), VENCIMENTO (23/10/2022), TOTAL A PAGAR (R\$1.127,66)

Main invoice table with columns: Descrição, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$), Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes a sub-table for HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Row 1: 0400485142, CONSUMO kWh, TP, 3, 44, 40, 1640

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 10/10/2022
9590.22EE.CFCE.8F1A.AAF2.92D2.9FF9.5B2E

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 02/11/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Table with columns: Referência (09/2022), Valor (R\$) (73,53), Vencimento (23/09/2022)

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$10,34 E COFINS R\$47,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/10/2022 - PIS/PASEP 1,00% e COFINS 4,58%. CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:06 09-05/10

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (54391423), MÊS REFERÊNCIA (10/2022), VENCIMENTO (23/10/2022), TOTAL A PAGAR (R\$1.127,66)

Número da fatura: FAT-01-20223537063912-17

836200000112 276601110006 001010202230 537063912175

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 0735



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS**

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

ANEXO IX
DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO SERVIDOR
LOGO DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, inscrito (a) no CPF sob o n.º 556.939.119-34, na qualidade de representante legal da AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, sediada na Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, CEP: 85884 000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.883.367/0001-09, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou organização da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sendo verdade, firmo o presente

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

Presidente da AMESFI

Organização: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

NOME: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3254.1117



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

18

ANEXO X PLANO DE TRABALHO

EDITAL: 19/2022

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 20/04/2022

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

COLABORAÇÃO

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

COOPERAÇÃO

NÚMERO DA PARCERIA:

DATA DA VIGÊNCIA: ____/____/____ A ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL

ORDENADORA:

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

END. SEDE: Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR	600
	SOMA	600

____/____/____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

I - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE		
Nome do Órgão ou Organização: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos		
CNPJ: 00.883.367/0001-09		Lei de Utilidade Pública: 035/95 de 19/12/1995
Endereço: Rua Minas Gerais, 1210		Bairro: Nazaré
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884 000
DDD/TEL Fixo: 45 32643643	E-mail: amesfi@outlook.com	
Agência: 735-8	Conta Corrente: 50440-8	Banco: Banco do Brasil
Licença sanitária:	CMAS - Registro/Data: (X) Sim () Não 22/06/2022	CEBAS - Registro/Data 22/03/2022

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 01/04/2021 à 31/03/2023
CPF: 556.939.119-34	RG: 1.490.903-6	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Rio de Janeiro, 2623, Cidade Alta, Medianeira-PR		
DDD/TEL Fixo:	E-mail: neoalisirlei@hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884 000

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Karina Fátima Pinzon	
Formação: Serviço Social	Nº Registro no Conselho de Classe: 10098

Handwritten signatures and initials:
Sirlei B. Brod
R S



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

CPF: 066.579.949.74	RG: 9.296.866.9	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Minas Gerais, 1089, Centro		
DDD/TEL Fixo:	E-mail: kadudafp@gmail.com	
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884000

O responsável técnico deverá ser uma pessoa habilitada na área da política pública específica ao objeto da parceria.

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

Discorra de forma clara, objetiva e sucinta sobre a apresentação e histórico da Organização, abordando os seguintes tópicos:

1. O ano da fundação;
2. Experiência / projetos executados; e
3. Foco de Atuação

A Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, foi fundada no Município de Medianeira em 11 de março de 1995, através da mobilização de pais, professores, alunos e comunidade. Até essa data, os surdos de Medianeira eram atendidos em classes especiais, junto às Escolas Estaduais e em Escolas Municipais. Foi um período muito difícil para a Educação de Surdos, pois o seu atendimento não era prioridade nesses espaços.

Diante de tantas dificuldades enfrentadas, professores, familiares, alunos, mobilizaram a comunidade Medianeirense para a fundação de uma associação que viesse prestar atendimento às crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos.

A AMESFI é uma entidade filantrópica, de cunho social, educacional, de saúde, preparação e inclusão no mercado de trabalho, atendendo mensalmente 560 usuários, entre eles: surdos, com deficiência auditiva, transtorno do processamento auditivo central, com fissura lábio-palatal, avaliação e protetização auditiva, e projetos voltados aos idosos da comunidade, demanda esta advinda de sete municípios da Região Oeste do Paraná entre Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Missal, Itaipulândia e São Miguel do Iguaçu.

O objetivo geral da entidade é tender gratuitamente, crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos, com deficiência auditiva e transtorno do processamento auditivo central assim como seus familiares, em programas e projetos socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, profissionalização e esporte, com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais;

A AMESFI está presente na comunidade Medianeirense há 27 anos, e os programas ofertados são:

- ✓ Escola Bilíngue da AMESFI, iniciou seu atendimento em 21 de setembro de 1996, levando educação para usuários surdos de sete municípios, desde a Educação Infantil, ensino de Séries Iniciais, Educação de Jovens e Adultos, apoio pedagógico e acadêmico. A Escola possui 90 alunos matriculados, com faixa etária de 03 à 60 anos. Estes também recebem atendimento e acompanhamento de uma equipe multiprofissional nas áreas de saúde e assistência social.
- ✓ Citamos o Centro de Saúde Auditiva, atendendo atualmente em torno de 560 pessoas mensalmente, prestando serviços de fonoaudiologia como audiometria, imitânciometria,

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten initials 'R' and 'E' in blue ink.



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

avaliação e reabilitação do processamento auditivo central, também oferta assistência e venda de aparelhos auditivos. Pensando na demanda de forma ampla a AMESFI também realiza atendimentos voltados a saúde mental e física, com atendimentos de Psicologia e Fisioterapia.

- ✓ A Entidade também conta com um Núcleo Profissionalizante, que atua diretamente na orientação, preparação e inclusão ao mercado de trabalho. As oficinas que compõem o Núcleo são: Oficina "Preparando para a Vida", Oficinas Protegidas, Cozinha Industrial, Oficina de Marcenaria; Oficina de Artesanato; Sala de Curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Formação de Intérpretes em LIBRAS.
- ✓ Em 2020 foi criado pelos usuários surdos O Núcleo da Comunidade Surda da AMESFI, que buscam atividades voltadas a prática do esporte, cultura, arte e lazer proporcionando maior interação entre seus membros.
- ✓ Em 2022 iniciamos um novo projeto, pensando na melhoria da qualidade de vida dos idosos da comunidade, alunos e familiares, com o Projeto: Viver o Melhor da Idade, que proporciona Oficinas de Dança, Pilates, rodas de conversa, oficina de informática e mídias sociais e cozinha de aprendizagem.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO
3.1 Nome do Projeto: Garantia do atendimento a toda pessoa surda, com deficiência auditiva, fissura lábio -palatina, transtorno do processamento auditivo central e familiares, através do recebimento de recursos para custeio oriundos de emenda parlamentar.
3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR
1.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira
3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física : (X) Própria () Alugada () Cedida () Outros
3.5 Equipamentos disponíveis (Informar os tipos e quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto). Equipamentos da Equipe tecnica envolvida: 01 Computador 01 notbook 01 impressora 01 carro próprio da Instituição; 01 cozinha e refeitórios completos e mobiliados 01 lavanderia completa

IV - OBJETO DA PARCERIA
4.1 Objetivo (Objetivos são os resultados que se pretende atingir quando o projeto tiver sido executado na íntegra e seu objeto tiver sido produzido ou entregue.) : Objeto da Parceria: Atividades, serviço ou manutenção. Objetivo Geral: Garantir o atendimento a toda pessoa surda, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central e familiares, através do recebimento de recursos para custeio oriundos de emenda parlamentar.

Handwritten notes in the left margin:
"1.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira"
"2022-10-10 09:45"

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner:
"Assinatura: [Signature]"
"R S [Initials]"



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

21

4.2 Objetivos Específicos (O objeto ou o produto de um projeto é aquilo que se pretende gerar ao final da execução deste projeto.):

1. Garantir o acesso dos usuários as oficinas realizadas na AMESFI;
2. Promoção de atividades que visam o desenvolvimento integral dos usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatal e com transtorno do processamento auditivo central, amenizando problemáticas relacionadas a convivência familiar e comunitária.
3. Amenizar problemas associados a falta de recursos para manutenção das oficinas e atividades da Instituição.

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 01/12/2022

Data do Término: 30/11/2023

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

R\$ (50.000,00)

Nº de Parcelas: 01

Valor das Parcelas: R\$ 50.000,00

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo: Usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central e seus familiares.

5.2 Faixa Etária: sem idade limite

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: Usuários da Instituição e familiares.

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Gláucia' and other illegible marks.



VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
Descrever de forma clara, objetiva e sucinta o diagnóstico do problema social que motiva a parceria, abordando dos seguintes tópicos:

1. Qual o problema?
2. Qual a causa do problema?
3. Dados populacionais, geográfico, situação socioambiental, econômica, indicadores;
4. Comunidade envolvida;
5. Demanda existente;
6. Fatores que favorecem a realização da parceria;
7. Fatores que dificultam a realização da parceria.

A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, localizada no Município de Medianeira, extremo oeste do Estado do Paraná, atende 600 pessoas surdas, com deficiência auditiva, ou que dependem de serviços e atendimentos voltados a saúde auditiva, sendo crianças, adolescentes e adultos, além disso, atende alunos ou comunidade também através da Escola Bilíngue da AMESFI e os projetos de artesanato, marcenaria e meio ambiente.

A AMESFI oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias. Neste presente projeto, o objetivo é garantir o acesso qualitativo dos serviços ofertados pela Entidade, principalmente nas atividades socioassistenciais, através de recursos obtidos de emenda parlamentar, para a aquisição de equipamentos e materiais para equipe técnica e usuários.

Atualmente os usuários que frequentam a Instituição vem de uma realidade social, em sua maioria precária. Essas condições muitas vezes, são provenientes de desestruturas e conflitos familiares, queda no desempenho escolar, marginalização, uso de substâncias psicoativas e acima de tudo isolamento social. Nesse sentido, faz-se necessário a intervenção de profissionais habilitados e capacitados a acolher essa demanda. A AMESFI desde sua fundação, preocupa-se com o desenvolvimento de cada indivíduo atendido. Muitos estão na Entidade desde a infância, e permanecem na mesma após a maior idade até a velhice, principalmente, porque a AMESFI é a única Instituição de referência ao atendimento à pessoa surda na região. Nesse sentido, descrevemos onde serão utilizados os equipamentos de investimento e custeio, sua finalidade de uso e qual equipe técnica será envolvida.

Descrição do projeto inscrito dentro da Política de Assistência:

Projeto: AME- Arte, Educação e Meio Ambiente: Esse projeto é desenvolvido pela AMESFI desde fevereiro de 2011, tem como objetivo principal integrar a comunidade escolar, alunos surdos, familiares e sociedade, com ações sócio educativas, através do artesanato com materiais reutilizáveis, gerando renda. As atividades da Oficina de Artesanato acontecem com periodicidade semanal, onde são promovidas e desenvolvidas, conforme as aptidões dos participantes, com oficinas de pintura, bordados e artesanatos. Agregando ao projeto AME, também é realizada a oficina de marcenaria, atividades com madeira, proporcionado especialmente aos alunos surdos, que por apresentarem além da surdez, outros comprometimentos que os impedem de serem inseridos no mercado de trabalho. O objetivo da oficina é estimular a geração de renda criando um espaço de trabalho, treinamento, aprendizagem, capacitação e qualificação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho formal e informal. Para a realização da oficina, a Entidade já conta com equipamentos adquiridos através da arrecadação de recursos do IR- Imposto de Renda e do FIA- Fundo da Infância e Adolescência. Na Oficina de Horticultura, os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças,

R. B. S.



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

23

para consumo próprio e da Entidade. Ao final de cada período da realização do projeto, é feita a avaliação dos resultados por todos os envolvidos, onde todos podem emitir suas sugestões, opiniões sobre o que pode ser melhorado, como também novas ideias para o ano seguinte, visando sempre o aperfeiçoamento.

____/____/____

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicados e quais os objetivos da aplicação):

As atividades acontecem semanalmente, a Entidade já conta com equipamentos e materiais doados ou adquiridos através de participações em eventos e/ou doados por empresas parceiras. Para avaliação e monitoramento das atividades, em cada encontro são disponibilizadas listas de presença, e são registradas imagens das atividades.

7.2 Sustentabilidade do Projeto (Indicar se as ações/atividades terão continuidade após o término da vigência deste termo ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a continuidade das ações/atividades):

A AMESFI sempre está em constante busca por novas parcerias e apoiadores, hoje contamos com convênios com a Secretaria de Educação do Município de Medianeira, Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde, Unimed e empresas parceiras. Sendo assim, garantimos a continuidade das atividades propostas no projeto.

____/____/____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

R S
de seu
Φ

VIII – CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta

- Meta 01: Garantir o atendimento à 45 usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina e transtorno do processamento auditivo central;
- Meta 02: Custear despesas com alimentação;
- Meta 03: Custear despesas com material de expediente;
- Meta 04: Custear despesas com material de limpeza e higiene;
- Meta 05: Custear os gastos com combustível;

8.2 Meta

8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		
	Unidade	Quantidade	Início	Término	
Meta 01: Garantir o atendimento à 45 usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina e transtorno do processamento auditivo central;	Atendimento	Numero de usuários	45	01/12/2022	30/11/2023
Meta 02: Custear despesas com alimentação;	Aquisição de produtos de alimentação	unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 03: Custear despesas com material de expediente;	Aquisição de materiais de expediente	unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 04: Custear despesas com material de limpeza e higiene;	Aquisição de materiais de limpeza e higiene	unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 05: Custear os gastos com combustível;	Aquisição de combustível	litros	1.000	01/12/2022	30/11/2023

- ✓ Descrever em sequência lógica da execução;
- ✓ As etapas/ações deverão estar associadas às metas a serem atingidas.
- ✓ Uma meta pode conter mais de uma etapa.

Plano Aprovado em _____ / _____ / _____

Assinatura Concedente _____

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas

Realização das Oficinas do Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana					9.5 Período (mês ano)			
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Terças e sexta a tarde	04 horas semanais	X	X							01/12/2022	30/11/2023

- Descrever de forma clara a metodologia para a execução das atividades, conforme as metas apresentadas, abordando os seguintes tópicos:
- ✓ Como serão realizadas?
 - ✓ Calendário de atividades com respectivos horários/dia da semana.

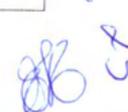
X - AVALIAÇÃO

10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação

[Handwritten signatures and initials]

Proporcionar melhoria na qualidade de vida, através do acompanhamento e acolhimento dos usuários e familiares, com atendimentos pautados na defesa e afirmação de direitos.	(EXEMPL O) Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, habilidades e talentos.	Melhora na qualidade de vida	Desempenho e destaque	Participação e desempenho do usuário	Monitoramento do desempenho









CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEDIANEIRA PR

cmas@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê - 4º andar - Fone: (45)3264-8694

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- Serviços
 Programas
 Projetos
 Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

REGISTRO Nº 03

O seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Este é executado pela **Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI de Medianeira – PR**, CNPJ sob nº 00.883.367/0001-09, com sede a Rua Minas Gerais, nº 1210, Bairro: Nazaré Medianeira/PR e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A inscrição tem validade por tempo indeterminado.

O comprovante é válido por 01 ano

Medianeira, 22 de junho de 2022.

Juliana J. Marcolin

Juliana Viera Marcolin

Presidente do CMAS

Gestão 2021/2023

Juliana V. Marcolin
P
[Signature]
[Signature]



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.883.367/0001-09

Certidão n°: 41546460/2022

Expedição: 24/11/2022, às 15:07:47

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.883.367/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.883.367/0001-09

Razão Social: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1210 / NAZARE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2022 a 10/12/2022

Certificação Número: 2022111100594444613741

Informação obtida em 24/11/2022 15:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS

CNPJ Nº: 00.883.367/0001-09

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 15/01/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do
Estado do Paraná

Código de controle
9454.YHMS.1734

Emitida em **16/11/2022** às
14:38:38

Dados transmitidos de forma
segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:55 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **A27D.84B1.16F0.E805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Nº 008/2022

Tomador: AMESFI: Associação Medianeirense de Surdos

CNPJ: 00.883.367/0001-09

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 2623, Bairro Cidade Alta, Medianeira-PR.

Município: Medianeira

Estado: Paraná

Em atendimento ao disposto na IN 61/2011 do TCE/PR., art. 3º, VI, o Poder Executivo Municipal, através da Controladoria Geral/SCI, certifica:

- Que a Entidade supra encaminhou a(s) prestação(ões) de contas referente(s) aos recursos anteriormente recebidos e que as mesmas, encontram-se em análise, ou está desobrigada a prestar contas em razão do não recebimento de recursos;

Que não consta, em nome da Entidade supra, a existência de débitos junto ao Município;

Data da emissão: 3 de agosto de 2022.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Medianeira, PR., 3 de agosto de 2022.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI
Decreto 108/2009



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028148028-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.883.367/0001-09**
Nome: **ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CPF/CNPJ.....: 00.883.367/0001-09
Código Contribuinte...: 883367000109
Logradouro...: Rua MINAS GERAIS
Complemento...:
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr.Certidão/Ano.: 14269/2022
Data de Emissão.: 17/10/2022
Validade...: 15/01/2023

Nr...: 1210 Bairro.: BAIRRO NAZARE

UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 15/01/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 343752646343752

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58



ANEXO I

PROPOSTA: Edital de Chamamento Público nº 19/2022

I – NOME DA PROPOSTA: : *Garantia do atendimento a toda pessoa surda, com deficiência auditiva, fissura lábio -palatina, transtorno do processamento auditivo central, idosos e seus familiares, através do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.*

II – OBJETO:

Identificação do Tipo

de ObjetoSelecione:

Aquisição de Equipamentos e Materiais

Permanentes

Atividades, Serviços ou Manutenção

Obras (Construção, Ampliações e Reformas)

Aquisição de Imóveis

III - METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição das Metas: A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de usuários com deficiência, idosos, seus cuidadores e suas famílias. Dessa forma, a finalidade do recurso recebido através de emenda parlamentar será para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. O valor de custeio de R\$ 50.000,00, será dividido em 12 meses para custear as despesas de alimentação, material de expediente e material de limpeza e higiene do serviço, sendo que esse valor também vai custear os gastos de combustível utilizado para busca ativa de usuários, visitas domiciliares entre outros.

Unidade de Medida: Pessoas

Quantidade: Aplicação do recurso para atendimento de 45 famílias, usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central, idosos e seus familiares.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares

V – JUSTIFICATIVA:

Descrevemos aqui, as atividades onde serão utilizados os recursos de custeio, sua finalidade



de uso e qual equipe técnica será envolvida. Descrição do projeto inscrito dentro da Política de Assistência (Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias). Projeto: AME- Arte, Educação e Meio Ambiente: Esse projeto é desenvolvido pela AMESFI desde fevereiro de 2011, tem como objetivo principal promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e suas famílias, além de integrar a comunidade, com ações sócio educativas, através do artesanato com materiais reutilizáveis, gerando renda. As atividades da Oficina de Artesanato acontecem com periodicidade semanal, onde são promovidas e desenvolvidas, conforme as aptidões dos participantes, com oficinas de pintura, bordados e artesanatos. Agregando ao projeto AME, também é realizada a oficina de marcenaria, atividades com madeira. O objetivo da oficina é estimular a geração de renda criando um espaço de trabalho, treinamento, aprendizagem, capacitação e qualificação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho formal e informal. Para a realização da oficina, a Entidade já conta com equipamentos adquiridos através da arrecadação de recursos do IR- Imposto de Renda e do FIA- Fundo da Infância e Adolescência. Na Oficina de Horticultura, os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e da Entidade. Ao final de cada período da realização do projeto, é feita a avaliação dos resultados por todos os envolvidos, onde todos podem emitir suas sugestões, opiniões sobre o que pode ser melhorado, como também novas ideias para o ano seguinte, visando sempre o aperfeiçoamento.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço)

A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Neste presente projeto, o objetivo é garantir o acesso qualitativo dos serviços ofertados pela Entidade, principalmente nas atividades socioassistenciais.

A oficina do projeto AME é realizada todas as terças e sextas-feiras, no período vespertino. Durante todo o ano.

VII – ETAPAS E FASES:

Descrição da Etapa Fase	Data de Início	Data de finalização	Valor Previsto (R\$)
3.3.90.30.01 combustíveis e lubrificantes automotivos	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 6.000,00



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

3.3.90.30.07 gêneros de alimentação	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16 material de expediente	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.22 material de limpeza e produtos de higienização	01/12/2022	30/11/2023	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 50.000,00

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
novembro/ 2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Total (R\$)					R\$ 50.000,00

Medianeira, 24 de novembro de 2022.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente
AMESFI - Associação Medianeirense de Surdos
CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00 883 367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-3647



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE
SURDOS- AMESFI



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

CAPÍTULO I

DAS CARACTERÍSTICAS

Art.1º - A Associação Medianeirense de Surdos, podendo ser identificada pela sigla AMESFI, instituída aos 11 de março de 1995, é uma associação de caráter civil, filantrópica, sem fins lucrativos, composta por número ilimitado de associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa e social estabelecida à Rua Minas Gerais, 1210, no Bairro Nazaré, cidade e Comarca de Medianeira - Paraná.

Art.2º - A AMESFI é uma associação com autonomia administrativa, financeira, jurídica e patrimonial, de duração indeterminada, com fins sócioassistenciais, educacionais, de saúde, culturais e artísticos, de estudos e pesquisas, desportivos, de reabilitação, de formação e qualificação profissional e de atuação na Defesa dos Direitos Sociais.

§ 1º - A AMESFI não contemplará mais o atendimento aos fissurados, sendo retirado a palavra "fissurados" do seu nome, mas na sua sigla não haverá alteração.

§ 2º - A AMESFI terá como área de abrangência para o atendimento e assistência às pessoas surdas e ou com deficiência auditiva, a circunscrição dos Municípios de Medianeira, Matelândia, São Miguel do Iguçu, Itaipulândia, Missal, Serranópolis do Iguçu e Ramilândia.

§ 3º - O foro jurídico da Associação Medianeirense de Surdos, é a Comarca de Medianeira – PR.

§ 4º - O ano social da AMESFI é determinado segundo o ano civil, isto é, de 11 (onze) de março de um determinado ano a 10 (dez) de março do ano seguinte.

§ 5º - Desde a sua fundação, a AMESFI, adota como lema: "AME ESTA IDEIA".

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Art. 3º - A AMESFI tem por finalidade:

- a) *Atender gratuitamente, crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos ou com deficiência auditiva, nos programas de estimulação essencial, educação infantil, ensino fundamental séries iniciais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, apoios pedagógicos no período de contraturno escolar, apoios acadêmicos à jovens universitários, e educação profissionalizante;*
- b) *Atender crianças e adolescentes em contraturno escolar, inseridos na rede regular de ensino, através do programa TPAC- Transtorno do Processamento Auditivo Central, por meio de parcerias com Órgãos Públicos e Privados;*
- c) *Articular junto aos órgãos públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa surda e que defendam a causa da Associação e das pessoas por ela amparadas;*
- d) *Proteger, colaborar, instruir e integrar no meio social, profissional e familiar os surdos e pessoas com deficiência auditiva;*
- e) *Desenvolver atividades e programas socioassistenciais, de saúde, educacionais, culturais e artísticos, esportivos e profissionalizante, com associações, fundações, OSCIPs congêneres, entidades privadas ou públicas, nacionais e internacionais, podendo ainda, firmar contratos de serviços, parcerias e convênios com esses órgãos e entidades, sempre com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais;*
- f) *Estabelecer intercâmbios e correlações com associações que almejam os mesmos fins da AMESFI;*
- g) *Divulgar as atividades desenvolvidas pela AMESFI e ou de outras associações que objetivem os mesmos fins;*
- h) *Manter, promover e aperfeiçoar os programas de atendimento às pessoas surdas e ou com deficiência auditiva, em escola própria ou centro de atendimento especializado;*

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- i) Realizar eventos de caráter culturais, educacionais, de saúde, esportivos, artísticos, sociais, instrucionais entre associações congêneres e outras, objetivando a interação social dos surdos, seus familiares e comunidade;
- j) Proporcionar através do Núcleo Profissionalizante da AMESFI, programas de Educação Profissionalizante, promovendo a formação, capacitação, encaminhamento e acompanhamento ao mercado de trabalho de surdos e pessoas com deficiência, dentro das possibilidades estruturais da Entidade, em parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, e outros instrumentos legais;
- k) Desenvolver dentro das possibilidades estruturais da Entidade, através do Núcleo Profissionalizante da AMESFI, o programa Jovem Aprendiz à Pessoa com Deficiência, em parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, e outros instrumentos legais;
- l) Desenvolver através de parcerias, ações que visem à qualificação, a capacitação e a educação permanente dos profissionais que atuam na AMESFI, nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo a qualificação da gestão do trabalho;
- m) Prestar atendimento de avaliação, diagnóstico e reabilitação auditiva e promover ações para a prevenção de doenças que possam provocar a perda auditiva a toda comunidade, através do Centro de Saúde Auditiva da AMESFI, em parcerias, convênios, contratos de prestação de serviços, e outros instrumentos legais com órgãos públicos e privados;
- n) Promover o atendimento ao programa do adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa, dentro das possibilidades estruturais e de recursos humanos da Entidade, através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, e outros instrumentos legais;
- o) Desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, para pessoas surdas e com outras deficiências, que incentivem o conhecimento e atividades conscientes, autossustentáveis e saudáveis, necessárias ao bem-estar humano e o uso correto e responsável dos recursos naturais;

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- p) Promover projetos de Educação Ambiental, incentivando a participação da comunidade, através de oficinas que atuem diretamente no cultivo de hortaliças, ervas medicinais e aromáticas, arvores frutíferas, flores, podendo ser desenvolvido pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado e ou Escola Especial ou através do Núcleo Profissionalizante da AMESFI;
- q) Promover campanhas educativas, mobilizando a comunidade, para sua participação efetiva e ativa na adoção de hábitos saudáveis e sustentáveis;
- r) Participar das definições de políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- s) Assegurar melhoria da qualidade de vida e exercício pleno de cidadania às pessoas surdas e com deficiências.

Art.4º- A criança, adolescente, jovem ou adulto surdo, com exames audiológicos de avaliação e diagnóstico com perda auditiva acima de 40 decibéis, terá o acesso assegurado ao atendimento especializado na AMESFI, desde que houver a disponibilidade de vaga.

Art. 5º - A AMESFI não poderá promover qualquer atividade político-partidária, nem mesmo distinção entre associados e usuários, quanto à língua, raça, cor, idade, credo, sexo, gênero, profissão, função, posição social ou grau instrucional.

Art. 6º - A AMESFI acata as leis vigentes no país e deve estar alerta quanto às leis que dizem respeito aos surdos.

Art.7º - As atividades desenvolvidas pela AMESFI, estão descritas na CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, constantes no CNPJ da Associação. Sendo:

I – O código e descrição da atividade econômica principal:

a) 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

II – Os códigos e descrição das atividades econômicas secundárias são:

a) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

b) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

c) 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 710001084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- d) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
- e) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.
- f) 88 - Serviços de assistência social sem alojamento.
- g) 87- Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.

CAPÍTULO III QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I

DOS ASSOCIADOS

Art.8º - Serão admitidos como associados, em número ilimitado, todas as pessoas físicas e de natureza jurídica privada, no gozo de seus direitos civis, que se comprometerem a contribuir para a realização dos objetivos da associação.

Art. 9º - O quadro de associados da AMESFI é constituído pelas seguintes categorias:

- a) **CONTRIBUINTES** – são as pessoas físicas e de natureza jurídica privada, no gozo de seus direitos civis, que contribuem com a Associação periódica ou mensal, semestral ou anual, com a quantia mínima estipulada em Assembleia Geral.
- b) **ESPECIAIS** – são os pais ou responsáveis legais, os funcionários da Associação, cedidos ou com vínculo direto, e os usuários, acima de 18 anos de idade que estejam matriculados nos programas da Associação.
- c) **BENEMÉRITOS** – são as pessoas físicas e de natureza jurídica privada, no gozo de seus direitos civis, que recebem este título por decisão da Assembleia Geral por relevante serviço prestado a AMESFI.

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- d) *CORRESPONDENTES* – são aqueles que prestam colaboração à Associação voluntária e periodicamente, porém residem em outros pontos do território nacional ou em país estrangeiro.
- e) *HONORÁRIOS* – são personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços à causa da Associação.
- f) *FUNDADORES* – as pessoas que participaram da fundação da Associação e assinaram a respectiva ata da fundação.

Art. 10.º - Os Associados não responderão solidariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela AMESFI.

§ 1º - A qualidade de associado é intransferível.

§ 2º - A AMESFI poderá receber contribuições ocasionais de pessoas, empresas e entidades, não vinculadas ao seu quadro de associados.

Art.11 - A Admissão dos Associados se dará segundo as normas deste Estatuto, atendendo os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter atingido a maioridade civil e gozar de comprovada idoneidade moral;
- c) Apresentar propostas em modelo adotado pela AMESFI.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DOS DEVERES

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Art.12 - São Deveres dos Associados:

- I – cumprir os Estatutos da AMESFI, respeitar as deliberações das Assembleias Gerais e respeitar os demais associados;*
- II – prestigiar, cooperar e prestar auxílio a Associação;*
- III – comparecer pessoalmente, sugerir e votar nas Assembleias Gerais;*
- IV – usar de linguagem clara e educada com os dirigentes da AMESFI;*
- V – saldar seus compromissos assumidos junto a AMESFI;*
- VI – responsabilizar-se por eventuais danos causados a AMESFI;*
- VII – propor novos associados.*

SEÇÃO II

DOS DIREITOS

Art. 13 - São Direitos dos Associados:

- I – comparecer as Assembleias Gerais, votar e ser votado aos cargos eletivos, observadas as determinações estatutárias;*
- II – participar ativamente das Assembleias Gerais, sugerindo, debatendo e deliberando temas em pauta;*
- III – propor medidas que considerar necessárias;*

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000 084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

IV – requerer convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, por meio de documento assinado por 10% (dez) por cento dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, protocolando tal requerimento junto ao Conselho Fiscal que lhe dará a publicidade necessária;

V – poderão votar e ser votados os Associados Contribuintes e os Especiais, exceto os funcionários da associação;

Art.14 - *Os associados beneméritos, honorários, correspondentes e fundadores, poderão participar da Assembleia Geral, com direito de voz e voto, mas não poderão concorrer a cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.*

PARÁGRAFO ÚNICO - *Os funcionários dos programas mantidos pela Associação, que pertencem a categoria de associados especiais, cedidos ou com vínculo direto, mesmo sendo contribuintes, não poderão concorrer a cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, mas terão direito de voto.*

SEÇÃO III

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

Art.15 - *Infringindo o presente Estatuto, os associados estarão sujeitos as seguintes penalidades:*

I – Advertência;

II – Suspensão;

III – Demissão;

IV – Exclusão.

§ 1º - *A advertência será aplicada pelo Presidente da AMESFI, mediante aprovação da Diretoria e do Comitê de Conduta Ética em caráter reservado, para punir faltas leves.*

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.08412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

§ 2º - A suspensão será aplicada pelo Diretor Presidente da Associação após aprovação da Diretoria, do Comitê de Conduta Ética e confirmada pela Assembleia Geral, por período a ser determinado pelos mesmos, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves.

§ 3º - A demissão será aplicada pelo Diretor Presidente da Associação, após aprovação da Diretoria, do Comitê de Conduta Ética e da Assembleia Geral, para punir faltas graves de associados ocupantes de cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 4º - A exclusão será deliberada e aplicada após votação pelos membros da Diretoria, do Comitê de Conduta Ética e confirmada pela Assembleia Geral, para punir faltas muito graves, havendo justa causa.

§ 5º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art.16 - É considerada justa causa:

- I - Denegrir a imagem da associação;
- II - Agressão física, psicológica e verbal aos associados e funcionários da AMESFI;
- III - Três faltas consecutivas e cinco intercaladas nas Assembleias Gerais, sem justificativa;
- IV - Utilização do nome da Associação sem prévia autorização;
- V - Condenação em processo criminal com trânsito em julgado da sentença;
- VI - Falta de decoro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos no presente artigo serão deliberados em Assembleia Geral especificamente convocada para este fim.

Art.17 - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo – lhes, ainda, na hipótese de exclusão,

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.08-4/12/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação, para a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art.18- *Em caso de exclusão, o associado não terá direito de retomar ao quadro social.*

CAPITULO V

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – *Os Órgãos Administrativos da AMESFI são:*

- I – Assembleia Geral;*
- II – Diretoria Executiva;*
- III – Conselho Fiscal.*

SEÇÃO I

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 20 - *As Assembleias Gerais serão:*

- I - Assembleia Geral Ordinária, (AGO);*
- II - Assembleia Geral Ordinária Eletiva, (AGOE);*
- III - Assembleia Geral Extraordinária, (AGE);*
- IV - Assembleia Geral Extraordinária Eletiva (AGEE);*

§ 1º- as decisões advindas das assembleias gerais são soberanas, que prevalecerão sobre todos os associados, desde que não firam disposições estatutárias ou a Constituição da República

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Federativa do Brasil, caso em que será declarada nula pelo Conselho Fiscal, e por ele convocada Assembleia Geral Extraordinária;

§ 2º- *O exercício das funções dos membros dos órgãos indicados neste artigo, não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, associados ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.*

Art. 21 - *Os associados, por convocação da Diretoria Executiva, reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária no mês de março de cada ano, para apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do período administrativo, referente ao ano findo;*

PARÁGRAFO ÚNICO - *Caberá ao Conselho Fiscal o dever de suspender o mandato da Diretoria Executiva que descumprir o previsto neste artigo, responsabilizando-a, civil e criminalmente, pela falta de prestação de contas do exercício findo, não cabendo qualquer recurso à Diretoria Executiva, neste caso.*

Art. 22 - *As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva e obedecerão ao seguinte rito:*

I - deverão ser convocadas com antecedência mínima de quinze dias, por edital afixado na sede social e uma vez na imprensa local, tanto escrita quanto falada, devendo constar o tipo da Assembleia, "Ordem do dia", o local, que será sempre na sede da AMESFI, a data, o horário do início da Assembleia, além dos assuntos a serem tratados, sob pena de nulidade das decisões da Assembleia;

II - serão presididas por quem a convocar, ou associado por ela indicado;

III - a AGO, como as demais, serão iniciadas, em primeira convocação, com no mínimo de 50% (cinquenta) por cento dos associados, ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com no mínimo, 30% (trinta) por cento dos associados, que estejam quites com suas obrigações estatutárias;

IV - abertos os trabalhos, o Presidente da AGO, escolherá dois auxiliares para a lavratura da ata;

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000/084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br

J
Fileu



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

V - a lavratura da ata será iniciada, depois de verificado o quórum em qualquer das convocações previstas no edital das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO).

SEÇÃO II

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS ELETIVAS

Art. 23 - As Assembleias Gerais Ordinárias Eletivas (AGOE) realizar-se-ão nos anos ímpares, na segunda quinzena de março procedendo-se a eleição, simultânea, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e suplentes, para mandato de dois anos, convocada pela Diretoria Executiva, por meio de edital.

Art. 24 - A AGOE será presidida pelo Diretor Presidente Executivo ou associado por ele indicado, que escolherá, dentre os presentes, dois associados para auxiliá-lo, na lavratura da Ata circunstanciada, de tudo o que ocorrer durante a assembleia.

Art. 25 - Será o resultado anunciado pelo Presidente da mesa, sendo considerada eleita, a chapa que tiver maior número de votos válidos, a seu favor.

Art. 26 - Ocorrendo empate, será empossada a chapa que tenha como Presidente o candidato mais antigo do Quadro Social da AMESFI e ou mais idoso.

Art. 27 - As chapas poderão ser impugnadas antes do início da ordem do dia, concedendo-se aos representantes da chapa impugnada, se presentes, o prazo de trinta minutos para a sua regularização e, se ausentes, concretizar-se-á a impugnação, não podendo esta, concorrer ao pleito, nem lhes cabendo qualquer recurso.

Art. 28 - Somente poderão concorrer às eleições, as chapas completas, e inscritas até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a primeira convocação ao pleito eleitoral, devendo nelas constar o nome do candidato, o cargo para o qual concorrerá, com sua anuência expressa.

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Art. 29 - O associado poderá concorrer em uma só chapa, para um só cargo eletivo da administração da AMESFI.

Art. 30 - O Diretor Presidente bem como todos os demais membros concorrentes para a eleição da AMESFI e do Conselho Fiscal, validamente poderão propor sua reeleição.

Art. 31 - As chapas que pretendam concorrer às eleições deverão ser apresentadas, ao Conselho Fiscal para registro, em livro próprio, anotando-se dia e hora do referido ato:

§ 1º - o fato de a chapa ter sido recebida, para registro, não implica em aprovação, podendo ser rejeitada ou impugnada posteriormente, caso não preencha todos os requisitos estatutários;

§ 2º - havendo uma só chapa habilitada para a eleição ou reeleição, que pretenda concorrer ao pleito eleitoral, prevista nos Presentes Estatutos, a Assembleia Geral, decidirá a forma da eleição: por votação secreta, aclamação ou rejeição;

§ 3º - os associados que pretendam concorrer a cargos eletivos para o Conselho Fiscal da AMESFI, não poderão incorporar a nenhuma chapa que esteja concorrendo a Diretoria Executiva;

§ 4º - somente poderá apresentar-se como candidato a Diretor Presidente o associado que estiver inscrito na Associação por período igual ou superior a dois anos e para os demais cargos o associado que estiver inscrito na AMESFI no período mínimo de seis meses.

Art. 32 - O candidato eleito ou reeleito, não poderá licenciar-se do cargo, antes de completar seis meses de função, salvo motivo de doença grave que o impossibilite de exercer suas funções ou por justo motivo, a juízo do Conselho Fiscal.

Art. 33 - Ocorrendo renúncia ou deposição do Diretor Presidente, antes do prazo de seis meses de função, será convocada Assembleia Geral Extraordinária Eletiva (AGEE) e, se decorrido prazo maior, assumirá seu substituto legal;

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo situações diversas, das previstas neste artigo, o Conselho Fiscal decidirá.

Art. 34 - Serão motivos de impugnação da chapa:

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 710001084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

I - irregularidade por falta de requisitos estatutários;

II - irregularidade de situação social do candidato por descumprimento de seus deveres, previstos nestes Estatutos.

Art. 35 - *Depois de anunciados os resultados da votação, será lavrada a Ata, que se aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Secretários e presentes.*

SEÇÃO III

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS ELETIVAS

Art. 36 - *As AGE e AGEE, deverão ser devidamente justificadas por quem solicitar sua convocação e realizar-se-ão:*

I - por convocação do Diretor Presidente;

II - por convocação do Conselho Fiscal;

III - a requerimento, dirigido ao Conselho Fiscal, de no mínimo 10% (dez) por cento dos associados, com as obrigações estatutárias obedecidas;

IV - a convocação da AGE e AGEE, não dependerão da aprovação do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Art. 37 - *As AGE e AGEE, obedecerão aos mesmos critérios das AGO., em que couber, sendo facultada a manifestação do Diretor Presidente da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho Fiscal a respeito da convocação extraordinária, cujas manifestações se houverem, deverão ser lidas na abertura das Assembleias.*

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Art. 38 - No caso, como previsto nos Estatutos, a Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal, não convocar a AGE e/ou AGEE, nem se pronunciar quanto à sua necessidade, poderão os requerentes fazê-lo por sua deliberação, atendendo as normas dos presentes Estatutos;

§ 1º - neste caso, a AGE e/ou AGEE serão presididas por um dos requerentes, que, por sua vez, escolherá os associados para auxiliá-lo na lavratura da Ata;

§ 2º - havendo mais de um interessado na presidência dos trabalhos, exercê-la-á o associado que mais tempo estiver inscrito na Associação.

Art. 39 - Nas Assembleias, o voto será pessoal e secreto, mas havendo manifestação, aprovada pela Assembleia, o voto poderá ser aberto, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 40 - O Conselho Fiscal fornecerá, tempestivamente, informações sobre o número de associados a fim de se verificar o quórum para o início das AGO, AGOE ou AGEE.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador formado por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos em AGOE;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os 06 (seis) associados eleitos para os cargos do Conselho fiscal pela AGOE, em sua primeira reunião que deverá ocorrer 05 (cinco) dias após a eleição, entre si elegerão o Presidente e o Relator, que terá a incumbência de elaborar as Atas das Reuniões do Conselho Fiscal, sendo vedada a remuneração dos ocupantes destes cargos eletivos.

Art. 42 - O Conselho Fiscal terá como função: fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e os atos dos cargos de confiança da Diretoria Executiva, garantir as finalidades da AMESFI e fortalecer a associação, podendo em decisão própria e fundamentada propor a AGE e ou AGEE, e de mesmo modo com decisão fundamentada suspender temporária e até definitivamente o mandato da Diretoria Executiva;

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNE: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

§ 1º - cabe ao Conselho Fiscal receber e prosseguir com os requerimentos de convocação de AGE e AGEE, requeridas por associados;

§ 2º - cabe ao Conselho Fiscal aprovar o retorno de associado suspenso pela Diretoria Executiva, quando a ele for requerido.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 43 – A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente sempre que for necessário e quando convocada pelo Diretor Presidente, sendo certo que das referidas reuniões serão lavradas atas próprias para futuras consultas por associados ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 44 – A Diretoria Executiva é constituída de:

I – Diretor Presidente;

II – Vice-Diretor Presidente;

III – 1.º Diretor Secretário;

IV – 2.º Diretor Secretário;

V - 1.º Diretor Financeiro;

VI - 2.º Diretor Financeiro;

VII – 1.º Diretor de Relações Públicas e

VIII – 2.º Diretor de Relações Públicas.

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000 084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

I - substituir o 1.º Diretor Secretário, em seus impedimentos;

II - participar das Reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 52 - Compete ao 1.º Diretor Financeiro:

I - contabilizar todos os documentos financeiros da AMESFI;

II - elaborar semestralmente o balanço das contas da AMESFI;

III - assinar com o Diretor Presidente os documentos financeiros, cheques, recibos e outros documentos atinentes à contabilidade da AMESFI;

IV - fornecer todos os dados necessários para o Diretor Secretário, elaborar o relatório semestral.

Art. 53 - Compete ao 2.º Diretor Financeiro:

I - substituir o 1.º Diretor Financeiro, quando necessário;

II - participar das reuniões da Diretoria da AMESFI.

Art. 54 – Compete aos 1.º e 2.º Diretor de Relações Públicas:

I – construir e manter o conceito positivo da AMESFI;

II – planejar, organizar e divulgar os eventos da AMESFI;

III – desenvolver atividades com a comunidade a partir de políticas de inclusão educacional e social da AMESFI.

SEÇÃO VII

DOS CARGOS DE CONFIANÇA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 55 - São considerados cargos de confiança da Diretoria Executiva da AMESFI:

I – o (a) Diretor (a) da Escola da AMESFI;

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000108412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

c) *Exclusão permanente do associado.*

Art. 48 - Compete ao Diretor Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos e o Regimento Interno;

II - representar judicial e extrajudicialmente a AMESFI;

III - presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV - cumprir as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

V - assinar, juntamente com o Diretor Financeiro os documentos contábeis;

VI - elaborar com o Vice-Diretor Presidente o relatório anual da Diretoria Executiva e Edital de convocação de AGO;

VII - prestar contas anualmente, de toda a movimentação econômico-financeira, em balanço contábil claro e acompanhado de toda a documentação comprobatória;

VIII - consultar o Conselho Fiscal, antes de firmar contratos onerosos, superiores a 20 (vinte) salários mínimos.

Art. 49 - Compete ao Vice-Diretor Presidente:

I - auxiliar o Diretor Presidente em suas funções, substituindo-o em sua ausência;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva, ativamente.

Art. 50 - Compete ao 1.º Diretor Secretário:

I - elaborar relatórios da Secretaria;

II - lavrar atas de atos surgidos em sua secretaria;

III - lavrar as atas de assembleias convocadas pelo Diretor Presidente.

Art. 51 - Compete 2.º Diretor Secretário:

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000.084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

II – o (a) Secretário (a) da Escola da AMESFI;

III - profissionais da equipe multidisciplinar, admitidos pela AMESFI;

IV – profissionais do Direito que acompanham a AMESFI;

V – profissionais de Contabilidade;

VI – Coordenadores de projetos e programas desenvolvidos pela AMESFI.

Art. 56 – Os profissionais escolhidos para ocuparem os cargos de confiança da Diretoria Executiva, deverão assumir as suas respectivas funções assim que for possível.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art. 57 – O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes e ações.

Art. 58 – No caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente será destinada a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59 – A AMESFI adota como Bandeira:

I – A feitura da Bandeira da AMESFI obedecerá às seguintes regras:

a) O comprimento será de 20 M (vinte) módulos e a altura de 14 M (catorze) módulos;

b) Do vértice formado pelo encontro da linha do comprimento superior com a linha da esquerda da altura do retângulo, será traçada uma linha reta até coincidir com o ponto mediano da linha da altura direita do retângulo, formando assim um triângulo;

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- c) Do vértice formado pelo encontro da linha do comprimento inferior com a linha da esquerda da altura do retângulo será traçada uma linha reta até coincidir com o ponto mediano da linha da altura direita do retângulo, formando assim um triângulo;
- d) Com as duas linhas retas traçadas sobre o retângulo de 20 M X 14 M, teremos formados 3 (três) triângulos;
- e) Os dois triângulos, o superior e o inferior, semelhantes, de medidas iguais, serão em cor vermelha, e o triângulo isósceles com base coincidente com toda a linha esquerda de altura do triângulo de 14 M (quatorze) módulos será em cor branca;
- f) No referido triângulo isósceles terá nele estilizado o contorno de uma figura de um coração em cor vermelha, a linha mediana horizontal do coração estilizado coincidirá com a linha mediana do retângulo, cujo traçado que forma a figura estilizada será de 0,2 M (zero vírgula dois) módulos; na vertical a linha mediana da figura estilizada do coração medirá 5 M (cinco) módulos (de vértice a vértice da figura estilizada) e na horizontal de 6 M (seis) módulos, sendo que o traçado esquerdo da figura estará afastado da linha da base do triângulo isósceles em 1 M (um) módulo e na área interna da figura estilizada do coração, coincidindo com a linha mediana horizontal do retângulo, estarão escritas, as três primeiras letras de identificação "AMESFI" - "AME", em cor vermelha e a letra "E" estará inscrita exatamente sobre o traçado lateral direito, do observador, da figura, em tal posição que 50% dela estará na área interna da referida figura e a outra parte de 50% da letra estará inscrita fora do corpo da figura estilizada, sem ruptura da referida letra, sendo seccionado o traçado da figura estilizada somente na fração da altura da letra "E", tendo no mesmo alinhamento e altura, fora da figura, as três últimas letras de identificação da associação - "SFI", em cor preta; as 6 (seis) letras terão altura de 2 M (dois) módulos, as hastes ascendentes ou descendentes de 0,6 (zero vírgula seis) módulos, com espaço entre uma e outra letra de 0,2 M (zero vírgula dois) módulos, resultando assim a Bandeira da AMESFI;
- g) A referida Bandeira obrigatoriamente terá as duas faces idênticas entre uma e outra;
- h) A Bandeira deverá ser hasteada sempre que possível e quando guardada, o será em lugar digno e bem conservada.

Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br

8
finlu



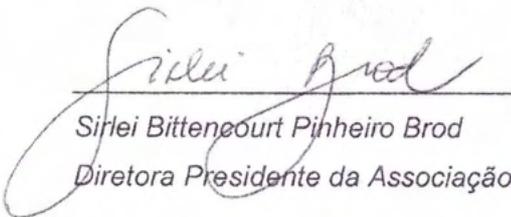
ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

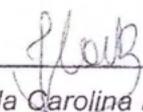
Art. 60 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado parcial ou totalmente em AGE com a presença de 30% dos associados quites com as obrigações Estatutárias, em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de 20% dos associados quites com as obrigações estatutárias, com aprovação de 50% mais um, dos associados presentes;

Art. 61 – A AMESFI comemorará anualmente no dia 11 de março, o seu aniversário de Fundação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a vigência destas alterações estatutárias, fica integralmente revogada, em todos os seus termos a denominada sexta alteração do Estatuto da AMESFI, averbada no Cartório de Títulos e Documentos desta comarca de Medianeira aos 06/12/2018, registro sob número 0008260, no Livro A -049.

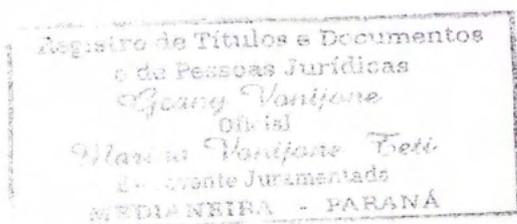

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Diretora Presidente da Associação Medianeirense de Surdos


Fernanda Carolina Brod

Advogada

OAB/PR 88.064



Rua Minas Gerais 1210, Bairro Nazaré - Medianeira- Paraná. CEP: 85884-000.

CNPJ: 00.883.367/0001-09. CEBAS: 71000084412/2016-16. CNES: 6486711.

www.amesfi.org.br



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

CNPJ: 00.883.367/0001-09

Rua Minas Gerais 1210 - 8264-3643 - Nazare - Medianeira-PR

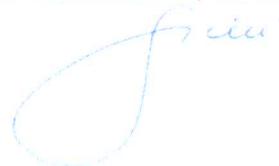
Ata 02/2021 da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, Eleição e Posse da Diretoria.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, foi realizada através de videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, a AGOE - Assembleia Geral Ordinária Eletiva da AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos para o período de 2021/2023, conforme previsto no Estatuto da Associação. A convocação se deu através de Edital publicado na imprensa local e o link para acesso à assembleia foi divulgado amplamente nas redes sociais da Entidade. Participaram da AGOE - Assembleia Geral Ordinária Eletiva da AMESFI, membros da atual diretoria, novos integrantes para gestão que se iniciará, funcionários, alunos, familiares de alunos, convidados de Clubes de Serviços de Medianeira e imprensa local. A Atual Diretora Presidente a Sr^a Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, abriu a reunião com saudações a todos os participantes, agradecendo o esforço e o carinho de todos em participarem dessa AGOE tão importante para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Instituição. Agradeceu a participação efetiva de todos os membros da atual Diretoria, que nunca mediram esforços em colaborar com todos os projetos da Entidade. A Diretora Presidente fez um agradecimento especial a todos os colaboradores da AMESFI, que estão desenvolvendo um trabalho fantástico com todos os usuários da Associação, num período de tantas dificuldades em função da pandemia de Covid 19, causada pelo coronavírus. Na sequência, Adilson Schmidt, responsável administrativo da Associação, iniciou a prestação de contas do ano de 2020. Apresentou a todos a situação financeira da entidade, as entradas e saídas de recursos financeiro do período, qual sua origem, como estão sendo aplicados os recursos e de que forma podem ser gastos os recursos de cada conta existente e fez uma prestação de contas exclusiva da obra da nova sede da Entidade. As contas foram apresentadas para apreciação da

Assembleia onde foram aprovadas por unanimidade. A Diretora Presidente Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod neste momento trouxe a pauta, o principal assunto da assembleia, que é a eleição da nova diretoria para o período de primeiro de abril de dois mil e vinte e um a trinta e um de março de dois mil e vinte e três. A Diretora Pedagógica da AMESFI Nilvana Scalco, a convite da diretora presidente, iniciou a apresentação da chapa previamente organizada com todos os membros componentes e seus respectivos cargos para este biênio, ficando assim composta: Diretora Presidente a Sr^a Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod; brasileira, casada, professora aposentada, portadora do CPF: 556.939.119-34, RG: 1.490.903-6, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro 2623, Cidade Alta, Medianeira-Pr; Vice-Diretor Presidente o Sr Luiz Antonio Brisot, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF: 557.285.619-34, RG: 4013484-0, residente e domiciliado a Avenida Rio Grande do Sul, 665 - Jardim Florido – Medianeira-Pr; Primeira Diretora Secretária Iva Gebert Carniel, brasileira, casada, Jornalista, portadora do CPF: 023.960.749-03, RG 6.458.626-2, residente e domiciliada na Rua Paraná, 2384, Medianeira-Pr; Segunda Diretora Secretária a Sr^a Rosangela Signor, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF: 604.933.729-20. RG: 4.316.207-1. residente e domiciliada na Avenida Soledade 1560, Centro, Medianeira-Pr; Primeira Diretora Financeira a Sr^a Nelci Enir Wentz Cunha, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF: 015.533.999-00, RG: 446.416.2, residente e domiciliada a Avenida Soledade 2120, Centro, Medianeira-Pr; Segunda Diretora Financeira a Sr^a Marcia De Col Kochhann, brasileira, casada, administradora do lar, portadora do CPF:930.546709-10, RG:5.127.574-8, residente e domiciliada a rua Acre 1940, Nazaré, Medianeira-Pr. Para Diretores de Relações Públicas: Sander Fernando de Paula, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF: 004.497.909-67, RG: 78272589, residente e domiciliado na Avenida Brasil 2047, Centro, Medianeira-Pr; Diego Bombonato, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF: 037.019.979-00, RG 6.028.803-8, residente e domiciliado a Rua Ceara, 2445, Bairro Cidade Alta, Medianeira- Pr; Rafael Luiz Bortoli, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador do CPF:057.495.619-09, Rg:9363230-3, residente e domiciliado a Rua das Flores 810, Nazaré. Medianeira-Pr; Daiane Cavalca da Silva, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CPF: 063.883.749-99, RG: 10040837-6, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina n° 1061, Ipê,



Medianeira-Pr; Virginia Cristiane Gomes Gaio, brasileira, casada, Gestora de Negócios, portadora do CPF:020.065.159-50, RG: 7183917-6, residente e domiciliada na Avenida Veranópolis 1542, centro, Medianeira-Pr e a Srª Rosilei Schenatto Berlanda, brasileira, casada, Assistente Administrativa, portadora do CPF: 021.971.559-97, RG:7299182-2, residente e domiciliada a Rua São Paulo 380, Flor da Serra, Serranópolis do Iguaçu. Também nessa oportunidade, foi apresentado os nomes para a composição do Conselho Fiscal para o mesmo biênio: Titulares – Srª Helena Cichelero de Medeiros, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF: 492614019-53, RG: 4485281-0, residente e domiciliada a rua Santiago 1205, Nazaré, Medianeira-Pr; Srª Neide Poltronieri, brasileira, convivente, professora aposentada, portadora do CPF: 969457539-72, RG: 3335375-8, residente e domiciliada a Rua Pará 3572, Itaipu, Medianeira-PR, Srª Maria Salete Araujo Wentz, brasileira, viúva, Bancária Aposentada, portadora do CPF: 233.632.409- 10, RG: 968.770-0, residente e domiciliada a Rua Argentina 1888, Apto 502, Centro, Medianeira-Pr; Srª Eny Maria Vieira Marchiori, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, aposentada, portadora do CPF: 243.149.279-68, RG: 4.578.827-0, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais 1630, Centro, Medianeira-Pr. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Leila Prestes dos Santos, brasileira, União Estável, empresária, portadora do CPF: 054.619.059-60, RG: 8.270.911-8, residente e domiciliada a Rua Acre 1197, Ipê, Medianeira-Pr; Ana Carolina Nienow, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF:052.131.899-89, RG: 9799689-0, residente e domiciliada a Rua Jaime Loch 155, Jardim Irene, Medianeira-Pr e Maria José Batista, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do CPF: 608.277.859-68, RG: 4694582-4, residente e domiciliada a rua Jacir Nadir Cavalleri, 384, Bairro Frimesa, Medianeira-Pr. Após a apresentação da chapa que comporá a nova diretoria da AMESFI, a Diretora Pedagógica Nilvana Scalco colocou a mesma em votação aos participantes presentes na AGOE através de videoconferência e a mesma foi aprovada por unanimidade. Como o mandato da atual diretoria vai até o dia 31 de março do corrente ano, a nova diretoria eleita, será declarada empossada no dia primeiro de abril de 2021. A Diretora Presidente Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod agradeceu aos membros da nova diretoria eleita por aceitarem esse desafio de continuar contribuindo e colaborando com a AMESFI que é uma Associação de referência no atendimento educacional, de saúde e de



assistência social integral à pessoas surdas de sete municípios da região oeste do Paraná e no atendimento na área da Saúde Auditiva, atendendo crianças da Rede Pública Municipal de Ensino através do Projeto de avaliação, diagnóstico e reabilitação do Transtorno do Processamento Auditivo Central. Nada mais havendo a constar, eu, Marcia De Col Kochhann, Primeira Diretora Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes participantes através de videoconferência dessa AGOE.

Lucia Brod, Mariana Seabra, Lucila Gasparini, Zenia, Maria Laura Marchetti, Neusa Lima Mendes, Ana Carolina Mendes, Marj, Sra. Guei Sartore

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Protocolo Nº 0055542

Registro Nº 0045297

Livro B-336

Folha Nº 001

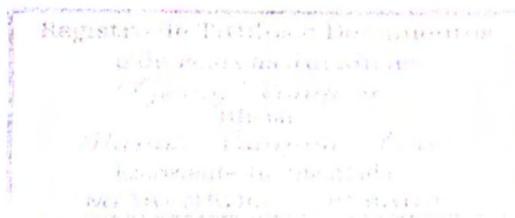
0188246CVAA0000000029521Q

Consulte em

<http://horus.fmapen.com.br/consulta>

Medianeira -PR, 26 de março de 2021

M
Marina Vonijone Teti
Escrevente Juramentada





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF 556.939.119-34, DECLARO, para fins de formalização de parceria junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, em atendimento a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, que a Instituição AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, inscrito (a) no CNPJ nº 00.883.367/0001-09 não possui dívida com o Poder Público, não possui em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública Municipal; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, e não remunerará, com os recursos da parceria, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública; servidor ou empregado público e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Em anexo informo a relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sendo o mandato dessa diretoria de 01/04/2021 à 31/03/2023.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente

AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.- FONE:(45)3264-1108

F826X.ptqtX.dZha2-7yXLJ.TRVJA
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD do que dou fé. Custas R\$7,12.
Em testº da verdade.

00058099(001-000707569)

Medianeira, 02 de janeiro de 2023
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod	
Endereço Residencial: Rua Rio de Janeiro, 2623, Bairro Cidade Alta, Medianeira-PR	
Função: Presidente	CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Luiz Antonio Brisot	
Endereço Residencial: Avenida Rio Grande do Sul, 665, Jardim Florido, Medianeira-PR	
Função: Vice-Presidente	CPF: 557.285.619-34
RG: 4.013.484-0	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Iva Gebert Carniel	
Endereço Residencial: Rua Paraná, 2384, Medianeira-PR	
Função: 1ª Secretária	CPF: 023.960.749-03
RG: 6.458.626-2	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Rosangela Signor Sbardelotto	
Endereço Residencial: Avenida Soledade, 1560, Centro, Medianeira-PR	
Função: 2ª Secretária	CPF: 604.933.729-20
RG: 4.316.207-1	Orgão Expedidor: SSP-PR
Nome: Nelci Enir Wentz Cunha	
Endereço Residencial: Avenida Soledade, 2120, Centro, Medianeira-PR	
Função: Diretora Financeira	CPF: 015.533.999-00
RG: 446.416-2	Orgão Expedidor: SSP-PR

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

Sirlei Brod
Presidente da AMESFI
Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
CPF: 556.939.119-34
RG 1.490.903-6

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.- FONE:(45)3264-1108

F826X.ptqtX.dzHa2-7ywdA.TRVJG
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD** do que dou fé. Custas R\$7,12.
Em test^o da verdade.

00058099(001-000707571)

Medianeira, 02 de janeiro de 2023
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod**, CPF 556.939.119-34 DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, se encontra sediada à Rua Minas Gerais, nº 1210, Bairro Nazaré, na cidade de Medianeira-PR, conforme comprovante de conta (luz), em anexo, inscrita no CNPJ nº 00.883.367/0001-09, ativo há 27 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ nº 00.883.367/0001-09
RUA MINAS GERAIS, Nº 1210
BARRIO NAZARÉ - MEDIANEIRA - PR

Sirlei Brod
Presidente da AMESFI

NOME: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

ENTIDADE: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

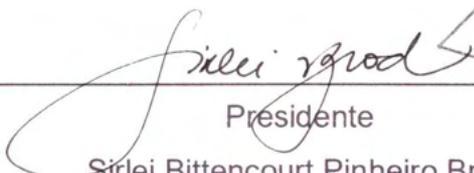
DECLARAÇÃO – ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos para os devidos fins que nossa Organização da Sociedade Civil AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, CNPJ: 00.883.367/0001-09 , atende o exigido no Art. 33da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, para celebrar as parcerias previstas nessa Lei.

Art.33 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil, deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente: *I – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; II – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.*

Sendo verdade, firmo a presente.

Medianeira/PR, 07 de novembro de 2022.


Presidente
Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.- FONE:(45)3264-1108

F826X.ptqtX.dZGa2-7yRTp.TRVjY
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD do que dou fé. Custas R\$7,12.
Em testº da verdade.

00058099(001-000707567)

Medianeira, 02 de janeiro de 2023
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ: 00 883 367/0001-09 IE: 9081202050
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
 Bairro: NAZARE
 Cidade: MEDIANEIRA - PR
 NIRE: 1

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (045)3264-3643

CEP: 85.884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 17/10/1995

Folha 00088 Livro: 00026

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	707.854,91	1.508.705,13
DISPONIBILIDADES	707.854,91	1.342.205,13
CAIXA GERAL	1,78	1,78
CAIXA	1,78	1,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.716,22	601.803,16
BANCO SICREDI, CONTA Nº 323942	2,00	2,00
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 46647-6	28.028,74	0,00
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 51495-0	0,00	601.801,16
BANCO CRESOL, CONTA Nº 9963-5	5.685,48	0,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	674.136,91	740.400,19
BANCO DO BRASIL CONTA Nº 244147,	253,54	1.073,09
CONVÊNIO SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 010.48780-5	53.559,36	34.241,67
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 46256-X	0,00	186.422,69
BANCO SICREDI, CONTA Nº 323942	47.862,51	352.799,84
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 50440-8	1.696,07	0,00
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 46647-6	0,00	2.905,44
BANCO SICREDI, CONTA Nº 53657-2	769,83	162.957,46
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 437-5 - 48	77.267,07	0,00
BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 56564-8	492.729,53	0,00
CRÉDITOS	0,00	166.500,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	166.500,00
TATIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS	0,00	166.500,00
ALIMENTÍCIOS LTDA		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.255.302,71	942.329,05
INVESTIMENTOS	92.451,00	92.150,00
INVESTIMENTO DE CAPITAL	92.451,00	92.150,00
COOP. CRED. LIVRE ADMISSÃO CATARATAS	150,00	150,00
IGUAÇU		
LIONS	92.000,00	92.000,00
CRESOL	301,00	0,00
IMOBILIZADO	2.162.851,71	850.179,05
BENS EM OPERAÇÃO	447.496,94	407.448,94
TERRENOS	69.000,00	69.000,00
EDIFÍCIOS	65.415,81	65.415,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	63.017,94	58.017,94
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	173.484,12	148.284,12
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	56.507,49	46.659,49
DIREITO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA	1.117,63	1.117,63
TELEVISORES	1.500,00	1.500,00
AR CONDICIONADO	8.453,95	8.453,95
CABINE AUDIOMÉTRICA	9.000,00	9.000,00
DEPRECIACIONES	(71.297,80)	(45.721,46)
DEPRECIACÃO ACUM S/MÓVEIS UTENSÍLIOS	(4.978,60)	(4.032,94)
DEPRECIACÃO ACUM S/MÁQUINAS E	(52.198,48)	(32.122,57)
EQUIPAMENTOS		
DEPRECIACÃO	(10.567,39)	(7.218,04)
ACUM S/COMPUT PERIFÉRICOS		
DEPRECIACÃO ACUM S/AR CONDICIONADO	(2.272,02)	(1.426,64)
DEPRECIACÃO ACUM S/CABINE	(1.281,31)	(921,27)
AUDIOMÉTRICA		

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
 Bairro: NAZARE
 Cidade: MEDIANEIRA - PR
 NIRE: 1

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (045)3264-3643

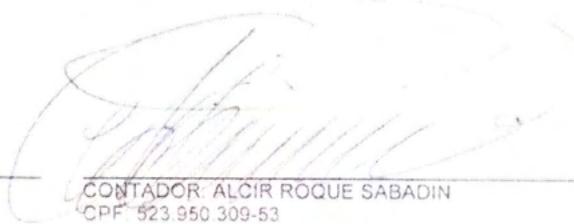
CEP: 85 884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 17/10/1995

Folha: 00089 Livro: 00026

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T I V O

Contas Contábeis	2021	2020
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.786.652,57	488.451,57
CONSTRUÇÕES	1.786.652,57	488.451,57
TOTAL DO ATIVO	2.963.157,62	2.451.034,18



PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD
 RG: 1.490.903-6/SSP-PR
 CPF: 556.939.119-34

CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
 CPF: 523.950.309-53
 CRC: PR03297409 PR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE 9081202050
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
 Bairro: NAZARE
 Cidade: MEDIANEIRA - PR
 NIRE: 1

Emp: 137 / Estab: 1
 Fone: (045)3264-3643

CEP: 85.884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 17/10/1995

Folha: 00090 Livro: 00026

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

P A S S I V O		
Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	57.024,16	50.745,90
PASSIVO CIRCULANTE	57.024,16	50.745,90
FORNECEDORES	0,00	11.200,00
DW SOLUCOES PARA TRANSPORTE VERTICAL - EIRELI	0,00	11.200,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	247,21
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	247,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.143,07	394,23
INSS A RECOLHER	5.748,84	0,00
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	42,37	42,37
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER	351,86	351,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	537,97
IRRF A RECOLHER	0,00	537,97
PROVISÕES	50.881,09	37.666,49
PROVISÃO PARA FÉRIAS	47.112,14	34.876,38
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	3.768,95	2.790,11
CONTAS A PAGAR	0,00	700,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	700,00
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	2.906.133,46	2.400.288,28
PATRIMONIO SOCIAL	285.130,04	285.130,04
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	285.130,04	285.130,04
PATRIMÔNIO SOCIAL	285.130,04	285.130,04
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.621.003,42	2.115.158,24
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.621.003,42	2.115.158,24
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.621.003,42	2.115.158,24
TOTAL DO PASSIVO	2.963.157,62	2.451.034,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de 2.963.157,62 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); Balanço este elaborado com base em documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BRÖD
 RG: 1.490.903-6/SSP-PR
 CPF: 556.939.119-34

CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
 CPF: 523.950.309-53
 CRC: PR03297409 PR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050
 Endereço RUA MINAS GERAIS 1210
 Bairro NAZARE
 Cidade MEDIANEIRA - PR
 NIRE 1

Emp: 137 / Estab: 1
 Fone: (045)3264-3643

CEP: 85.884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 17/10/1995

Folha 00091 Livro: 00026

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.679.540,29	1.448.480,62
RECEITAS	1.678.512,29	1.448.480,62
RECEITA SOCIAL BRUTA	1.678.512,29	1.448.480,62
CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DOAÇÕES	595.185,62	568.461,54
CONVÊNIO PREFEITURA MEDIANEIRA	118.127,63	13.609,01
CONVÊNIO SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	366.000,00	75.600,00
PROMOÇÕES SOCIAIS	16.512,90	31.123,35
CONVÊNIO UNIMED	81.900,78	115.371,11
CONVÊNIO PREFEITURA MISSAL	5.000,00	5.000,00
BAZAR RECEITA FEDERAL	48.510,00	65.600,00
FRIMESA	86.129,14	104.518,75
CLUBE DE MÃES	24.200,00	65.800,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	122,64
SUS	48.308,30	5.900,00
COPEL	84.321,24	117.046,08
LIONS	170,00	1.440,00
ITAÍPU	24.146,68	6.968,14
SICREDI	180.000,00	251.920,00
FURNAS	0,00	5.000,00
FURNAS	0,00	15.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.028,00	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA A VISTA	1.028,00	0,00
MÃO DE OBRA A VISTA	1.028,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(80.155,63)	(13.659,92)
DEVOLUÇÕES	(80.155,63)	(13.659,92)
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	(80.155,63)	(12.859,92)
DEVOLUÇÃO DE DOAÇÕES	0,00	(800,00)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.599.384,66	1.434.820,70
CUSTOS	(34.704,06)	(61.738,22)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(34.704,06)	(61.738,22)
COMPRAS A VISTA	(34.704,06)	(61.738,22)
COMPRAS A VISTA DE MERCADORIAS	(34.704,06)	(61.738,22)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.564.680,60	1.373.082,48
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.058.835,42)	(902.313,95)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.160.732,34)	(929.058,60)
DESPESAS TRABALHISTAS	(670.844,22)	(528.627,88)
PRO-LABORE	(2.300,00)	0,00
SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	(540.439,24)	(433.599,59)
FÉRIAS	(65.454,19)	(52.141,55)
13º SALÁRIO	(43.703,07)	(39.624,18)
AVISO PRÉVIO	(12.785,52)	(3.262,56)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(6.162,20)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(69.408,78)	(64.376,25)
INSS	(11.509,78)	(9.409,89)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE 9081202050
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
 Bairro: NAZARE
 Cidade: MEDIANEIRA - PR
 NIRE: 1

Emp: 137 / Estab: 1
 Fone: (045)3264-3643

CEP: 85.884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 17/10/1995

Folha: 00092 Livro: 00026

DEMONSTRACAO DE SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO ENCERRADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
FGTS	(57.899,00)	(54.966,36)
DESPESAS GERAIS	(420.479,34)	(336.054,47)
ALUGUEIS PASSIVOS	(27.160,16)	(23.292,82)
AGUA E ESGOTO	(9.667,12)	(4.735,93)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.419,63)	(2.781,94)
TELEFONE	(2.331,02)	(4.308,60)
HONORÁRIOS - PF	(18.503,22)	(9.100,00)
PUBLICIDADES E PROPAGANDAS	(10.090,00)	(2.970,00)
FRETES E CARRETOS	(607,97)	(654,92)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(2.442,17)	(3.400,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(468,88)	(2.652,73)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.547,65)	(3.767,03)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(5.475,22)	(9.993,05)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	(3.959,12)
FEIRAS, CONGRESSOS E CURSOS	0,00	(105,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(9.605,67)	(12.134,39)
PRÊMIOS DE SEGUROS	(18.891,62)	0,00
JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	(23.750,00)	(520,00)
BRINDES E DOAÇÕES	(1.709,00)	0,00
MULTAS INDEDUTÍVEIS	(552,75)	(62,56)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(3.749,46)	0,00
ALIMENTAÇÃO	(12.354,90)	(64.931,46)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(28.227,44)	(23.722,03)
CERTIFICADO DIGITAL	0,00	(221,00)
CARTÓRIO	(269,07)	(24,95)
PROVEDOR E INTERNET	(2.089,43)	(1.023,47)
ALARME E MONITORAMENTO	(8.061,00)	(8.458,04)
SERVIÇOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	(146.050,93)	(138.040,32)
MATERIAL DE LIMPEZA	(348,40)	(1.516,75)
MATERIAL DE ARTESANATO	0,00	(3.639,46)
GÁS	(270,00)	(9.900,00)
FEDERAÇÃO APAES	(1.791,35)	(138,50)
PROMOÇÃO	(76.045,28)	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	103.359,13	29.535,78
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.368,59)	(3.225,19)
DESPESAS BANCARIAS	(2.345,05)	(2.367,25)
JUROS PASSIVOS	(23,54)	(857,94)
RECEITAS FINANCEIRAS	105.727,72	32.760,97
JUROS ATIVOS	105.600,72	32.760,97
DESCONTOS AUFERIDOS	127,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.986,81)	(4.727,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(2.986,81)	(4.727,00)
IRRF	(2.576,08)	(3.005,17)
IOF	(28,45)	(3,12)
IPVA	(382,28)	(385,71)
TAXAS LEGAIS	0,00	(1.333,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	1.524,60	1.935,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.524,60	1.935,87
DIVIDENDOS	0,00	654,52
AVISO PRÉVIO REAVIDO	1.524,60	1.281,35
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	505.845,18	470.768,53
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	505.845,18	470.768,53

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
Bairro: NAZARE
Cidade: MEDIANEIRA - PR
NIRE: 1

Emp.: 137 / Estab.: 1
Fone: (045)3264-3643
CEP: 85.884-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 17/10/1995

Folha: 00093 Livro: 00026

DEMONSTRACAO DE SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ENCERRADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	505.845,18	470.768,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	505.845,18	470.768,53

PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD
RG: 1.490.903-6/SSP-PR
CPF: 555.939.119-34

CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
CPF: 523.950.309-53
CRC: PR03297409 PR

LIVRO DIARIO GERAL

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS	Emp.: 137 / Estab.: 1
CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050	Fone: (045)3254-3643
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210	CEP: 85.884-000
Bairro: NAZARE	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Cidade: MEDIANEIRA - PR	Data do NIRE: 17/10/1995
NIRE: 1	

Folha 00094 Livro 00026

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
SALDO INICIAL	2.115.158,24	1.644.389,71
SALDO INICIAL	2.115.158,24	1.644.389,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	505.845,18	470.768,53
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	505.845,18	470.768,53
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.621.003,42	2.115.158,24



PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD
 RG: 1.490.903-6/SSP-PR
 CPF: 556.939.119-34

CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
 CPF: 523.950.309-53
 CRC: PR03297409 PR

LIVRO DIARIO GERAL

Empresa ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1210
Bairro NAZARE
Cidade MEDIANEIRA - PR
NIRE 1

Emp.: 137 / Estab.: 1
Fone: (045)3264-3643
CEP: 85.884-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 17/10/1995

Folha 00095 Livro: 00026

NOTAS EXPLICATIVAS

I- CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A AMESFI - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS, de Medianeira - Paraná, é uma Associação Privada, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 11.638/2007

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência mensal.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, extratos bancários, recibos e outros.

NOTA 07

A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrências de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 08

As receitas apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos e extratos bancários em conformidade com as exigências fiscais e legais.

NOTA 11

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, que neste período totalizam R\$ 233.456,77 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

NOTA 12

A entidade recebeu no período os seguintes auxílios e subvenções do poder público

a)	Secretaria de Estado da Educação	595.185,62
b)	Convenio Prefeituras	431.022,90
c)	Itaipu	180.000,00
d)	Lions	24.146,68
e)	Sus	84.321,24
f)	Copel	170,00

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimento patrimonial.

NOTA 14

O patrimônio social da entidade é composto pelo confronto entre os SUPERÁVIT"s e DEFICIT"s de exercícios acumulados.

PRESIDENTE SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD
RG 1.490.903-6/SSP-PR
CPF 556.939.119-34

CONFADOR ALCIR ROQUE SABADIN
CPF 523.950.309-53
CRC PR0329/409 PR

Empresa: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00883367000109 IE: 9081202050
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
Bairro: NAZARE
Cidade: MEDIANEIRA / PR
Foiha: 00096 Livro: 00026

Emp: 137
Fone: (045)3264-3643

CEP: 85.884-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais 2021	Em reais 2020
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	600.399,06	420.511,47
01.01) Recebimentos de Clientes	1.599.384,66	1.434.820,70
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(709.096,29)	(642.266,71)
01.03) Juros pagos	(14,25)	(657,94)
01.05) Despesas Diversas	(372.617,29)	(291.766,77)
01.07) Pagamentos de Impostos e Contribuições	(85.557,77)	(80.070,33)
01.08) Outros Créditos	168.300,00	854,52
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	600.399,06	420.511,47
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.234.448,28)	(353.781,55)
03.02) Compra de ativo imobilizado	(1.338.249,00)	(375.742,52)
03.04) Juros recebidos	103.800,72	21.960,97
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(1.234.448,28)	(353.781,55)
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(301,00)	0,00
05.06) Operação Com Capital Social	(301,00)	0,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(301,00)	0,00
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(634.350,22)	66.729,92
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.342.205,13	1.275.475,21
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	707.854,91	1.342.205,13

PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD
RG: 1.490.903-6/SSP-PR
CPF: 556.939.119-34

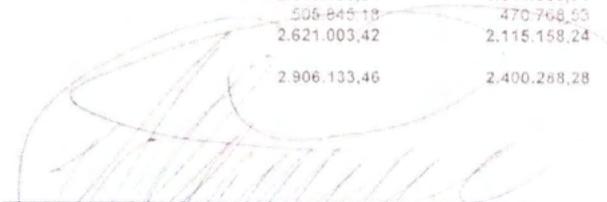
CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
CPF: 523.950.309-53
CRC: PR03297409 PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Empresa: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 CNPJ: 00.883.367/0001-09 IE: 9081202050
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210
 Bairro: NAZARE
 Cidade: MEDIANEIRA - PR
 Folha: 00097 Livro: 00026

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (045)3264-3643
 CEP: 85.884-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	2021	2020
Patrimônio Líquido Total - Saldo inicial	2.400.288,28	1.929.519,75
Capital Social Integralizado - Saldo inicial	285.130,04	285.130,04
Capital Social Integralizado - Saldo final	285.130,04	285.130,04
Lucros ou Prejuízos Acumulados - Saldo inicial	2.115.158,24	1.644.389,71
Lucro Líquido do Período	506.845,18	470.768,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados - Saldo final	2.621.003,42	2.115.158,24
Patrimônio Líquido Total - Saldo final	2.906.133,46	2.400.288,28



 PRESIDENTE: SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BRÓD
 RG: 1.490.803-6/SSP-PR
 CPF: 556.939.119-34

 CONTADOR: ALCIR ROQUE SABADIN
 CPF: 52395030953
 CRC: PR03267409 PR
 RG: 3.767.268-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.

1 – **CONTRATANTE; ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS**, com inscrição no CNPJ sob nº 00.883.367/0001-09, estabelecida à Rua Minas Gerais nº 1.210, Bairro Nazaré, Município de Medianeira/PR., neste ato, representada pela Presidente **Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod**, portador do CPF n.º 556.939.119-34.

2 - **CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL SABADIN**, Rua Sergipe n.º 1578, Bairro Centro, Medianeira-Pr., Neste ato representado pelo **Responsável Contador ALCIR ROQUE SABADIN**, Portador do CRC-PR-32974/0-9, e CPF.: sob nº. 523.950.309-53.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificados, doravante denominados simplesmente, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 – ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 – Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes:

1.1.2 – apuração de balancetes:

1.1.3 – Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 – ÁREA FISCAL

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais:

1.2.2 – Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos:

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributárias.

1.3 – ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 – Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes:

1.3.2 – Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos:

1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 – ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outras aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró-labore, bem como das guias de recolhimentos dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 – Atendimento das demais exigências previstas na legislação trabalhista e previdenciária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

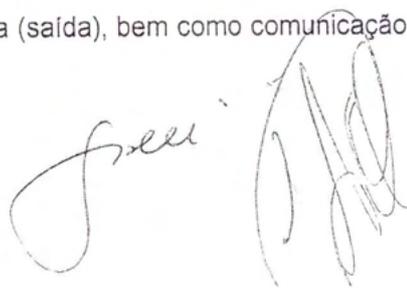
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da Contratada, em obediência às seguintes condições:

2.1.1 – Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 – Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderô de cobrança, descontos, contratos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 – Notas Fiscais de compra (entrada) e de venda (saída), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.

2.1.4 – Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneos.

2.2 – a documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem e nos prazos estipulados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1.1 – A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo e diligência, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda às normas do Código de ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1.2 – Não se incluem na responsabilidade assumida pela Contratada os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.1.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que eles tenham acesso.

3.1.4 – Obriga-se a Contratada a fornecer à Contratante, no escritório deste e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.1.5 – A contratada não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações declarações ou documentações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da Contratante ou decorrente do desrespeito à orientação prestação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1.1 – Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda, acaso recebidos intempestivamente;

4.1.2 – Para a execução dos serviços constante da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensais, podem ser por via cobrança bancária.

4.1.3 – Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagara à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de duas parcelas mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, folhas de pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e demais.

4.1.4 – Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1.2, acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.5 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do salário mínimo vigente no País, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.1.6 – O valor dos honorários poderá ser alterado, conforme previsto no item 4.1.2 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, bem como o número de funcionários e a critérios da CONTRATADA, respeitando à tabela de Honorários estabelecida pela Associação de Contadores da Região.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.

4.1.7 - O CONTRATANTE e todos os sócios da empresa são solidários conforme suas cotas partes, pelo pagamento de honorários atrasado, bem como, autorizam a qualquer tempo à cobrança em cartório ou em via judicial em seus próprios nomes, quando da impossibilidade financeira da empresa efetuar pagamento.

4.1.8 - Para maior garantia das partes e no resguardo dos interesses, na eventual rescisão deste contrato, amigável ou não, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

4.1.9 - A Vigência deste contrato será a partir de sua assinatura e por um período mínimo de dois anos, ficando prorrogado por períodos sucessivos, caso não haja manifestação expressa de um dos contratantes, sessenta dias antes da expiração do prazo de cada período.

4.1.10. A solicitação da documentação da empresa, sem comprimento do prazo, a parte interessada pagará os honorários correspondente ao período da vigência deste contrato.

4.1.0 - Em caso de paralisação, baixa ou abando de continuidade das atividades da empresa, sem pagamento dos honorários, ficará todos os sócios da empresa solidários e responsáveis pelo pagamento do mesmo, bem como autorizam cobrança em cartório de valores correspondentes, em seus nomes particulares.

4.1.11 - O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando-se em 01 de Abril de 2.019.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, Estado Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Medianeira-Pr., em 01 de Abril de 2.019.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
CPF. 556.939.119-34
Presidente


Alcir Roque Sabadin
CRC-PR. 032974/09
Contador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.883.367/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMESFI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO *****
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO amesfi@ar-net.com.br		TELEFONE (45) 2643-643
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **08:24:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Dispensa de Chamamento Público nº 19/2022**, instaurado por esta Prefeitura do município de Medianeira, que a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1995 relacionado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. desde 2011, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com a Dispensa de Chamamento Público nº 19/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira. 07 de novembro de 2022.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
C. P. 1995
R. 1995
MEDIANEIRA



DECLARACAO DE PROJETOS ANTERIORES

Histórico

1) Ano de 2021
Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de ARTESANATO)
<ul style="list-style-type: none">Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.
Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo)
Número de Beneficiados: 30 usuários
Ações/Atividades desenvolvidas: <p>O projeto AME (Arte, Meio Ambiente e Educação), ofertado pela AMESFI, tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e suas famílias.</p> <p>A oficina de artesanato, pertencente ao projeto AME, tem como objetivos norteadores a capacitação dos alunos, assim como, despertando a criatividade para a confecção de diversas peças, propiciar-lhes uma fonte de renda viável e de baixo custo além da inclusão e permanência na escola. Este tipo de oficina funciona como uma espécie de catalisador de ideias, e interação social, pois não possui uma regra e nem uma única forma de realizar as atividades. Neste sentido é muito bom para trabalhos que visam estimular o lado artístico que, muitas vezes, não exercitamos em nosso dia-a-dia.</p> <p>Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>Objetivos</p> <p>Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, idosos e familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Mudança de papel na família;✓ Melhoria do convívio social;✓ Buscar a formação humana com ênfase na cultura geral e formação para o trabalho; <p>Resultados</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;✓ Ampliação do numero de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim

como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;

- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida dos usuários atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;

Metodologia: São reutilizando quando possível, materiais recicláveis ou advindos de doações. As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.



2) Ano de 2020

Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de MARCENARIA)

- Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.

Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo).

Número de Beneficiados: 30 usuários

Ações/Atividades desenvolvidas

Esse projeto tem como objetivo principal integrar a comunidade escolar, alunos surdos, familiares e sociedade, com ações sócio educativas voltadas a marcenaria, como pintura em madeira, confecção de cadeiras e banquetas .



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.

Objetivos

Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

Objetivos específicos:

- ✓ Fortalecimento da autoestima;
- ✓ Autonomia financeira (romper paradigma assistencialista);
- ✓ Desenvolvimento de potencial;
- ✓ Ter o trabalho como princípio educativo no sentido de que o trabalho permite a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes.

Resultados

- ✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;
- ✓ Ampliação do número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;
- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;
- ✓ Inserir as crianças e adolescentes com deficiência auditiva no ensino regular

Metodologia: São reutilizando quando possível, materiais recicláveis ou advindos de doações. As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.



3) Ano de 2019

Nome do projeto/ação: Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação (Oficina de HORTA)

- Organizações Parceiras: Parceria com a Cooperativa Frimesa, Recurso captado através do Imposto de Renda, Promoções diversas como festival da pizza, bazares, chá, entre outros, Participação em eventos e promoções organizados pelos clubes de serviços do Município de Medianeira, Contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, Manutenção com a renda do próprio projeto.

Período de Vigência: Projeto ainda está em andamento (contínuo).

Número de Beneficiados: 30 usuários

Ações/Atividades desenvolvidas

Na Oficina de Horticultura, tem como objetivo incentivar os nossos usuários à prática de uma alimentação saudável e livre de resíduos químicos e agrotóxicos, bem como incentivar o trabalho em equipe e o manejo da terra, pois sabemos que uma alimentação saudável e de boa qualidade é um direito universal dos povos e deve se sobrepôr a qualquer fator econômico, político ou cultural que impeça sua efetivação. Os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e da Entidade.

Recursos humanos: Oficineiro, Profissional de Artes, Assistente Social e Psicóloga.

Objetivos

Objetivo Geral: Proteger, colaborar, instruir e integrar crianças e adolescentes, familiares, comunidade escolar e surdos no meio social, através de atividades manuais, artísticas, também como geração de renda e educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

Objetivos específicos:



- ✓ Incentivo à escolaridade;
- ✓ Compreender o sujeito como ser histórico-social capaz de transformar a realidade em que vive;
- ✓ Inculcar nos alunos e familiares a responsabilidade, assiduidade, frequência, regras, Leis trabalhistas (direitos e deveres), comprometimento profissional, capacidade de adaptação, criatividade.

Resultados

- ✓ Aumento das Atividades voltadas a geração de renda e interação social;
- ✓ Ampliação do número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto assim como acompanhamento do índice de presença dos já participantes;
- ✓ Identificar a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência auditiva inseridas no ensino regular;
- ✓ Estimular a participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes atendidos pela AMESFI, através da promoção de atividades de interação entre a escola e a família;
- ✓ Inserir as crianças e adolescentes com deficiência auditiva no ensino regular

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas em encontros semanais (terças-feiras a tarde), conforme as aptidões dos participantes. Todos os usuários e familiares passaram pelo atendimento da Assistente Social e psicóloga, para anamnese.





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF nº 556.939.119-34, DECLARO, sob responsabilidade civil, penal e administrativa, para fins de formalização de parceria junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, que a Instituição AMESFI - Associação Medianeirense de Surdos, inscrito (a) no CNPJ nº 00.883.367/0001-09 possui **instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para atender no Município de Medianeira** o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e está em pleno e regular funcionamento, em atendimento a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, Art. 33, inc. V, alíneas a), b) e c), considerando as experiências adquiridas na execução de projetos(s)/ ação(es) na(s) área(s) educacional/social/saúde.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação (es), realizadas(os) nos últimos três anos, referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da organização com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.


ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
R. DIAMANTE - PARQUE
N.º 149 - 743 - 11
Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente
AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos
CPF: 556.939.119-34
RG: 1.490.903-6



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, inscrita sob o nº 00.883.367/0001-09 declara seguindo o que preconiza a Lei 13.019 art.39, onde cita parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, de que possui Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Citamos que a Entidade dispõe de uma Nova sede própria, com espaço de 1300m2 de área construída contendo:

- 05 salas de aula;
- 04 salas para curso e oficinas;
- 01 sala de informática computadorizada;
- 01 sala para fisioterapia;
- 02 salas de fonoaudiologia;
- 01 sala para atendimento de Serviço Social;
- 01 sala para atendimento de Psicologia;
- 01 Sala de Reuniões para equipe técnica, professores e comunidade;
- 01 Sala de Direção;
- 01 Sala para Secretaria e Recepção;
- 01 Sala para o Setor Administrativo;
- 12 banheiros sendo 04 adaptados para os usuários;
- 02 banheiros para a equipe técnica e professores
- Cozinha e Refeitório amplos, área suja, despensa, lavanderia e garagem;



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- ☐ Amplo espaço aberto com jardim e área de descanso.

A Entidade dispõe de equipamentos como:

- ☐ 06 ar condicionados de 09.000 btus
- ☐ 03 ar condicionados de 12.000 btus;
- ☐ 01 ar condicionado de 18.000 btus;
- ☐ 02 ar condicionados de 24.000 btus;
- ☐ 03 geladeiras;
- ☐ 01 freezers;
- ☐ 02 torneiras elétricas;
- ☐ 01 máquina de lavar;
- ☐ Eletrodomésticos;
- ☐ 07 lousas interativas;
- ☐ 02 televisões;
- ☐ Aparelhos de audiometria e impedânciometria;
- ☐ 12 computadores;
- ☐ 04 notebooks;
- ☐ 1 elevador;
- ☐ Equipamentos de segurança eletrônica;
- ☐ Telefone.

Entre outros....

Relação de Funcionários alocados ao projeto:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Karina Fátima Pinzon	Assistente Social	30h
Viviane Cristine Bonfim Birão	Assistente Social	20h
Josiane Heck	Psicóloga	20h
Leila Gasparini Zin	Pedagoga	40 h
Luciana Galego Pontes	Fonoaudióloga	16h
Bruna Rafaela Antonio Cosmo	Fonoaudióloga	6h



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Adilson Schmidt	Administrativo	40h
Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod	Diretoria	Voluntário
Nilvana Scalco Schmidt	Diretora	40h
Vonia Maria da Silva	Serviços Gerais	40h

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 07 de novembro de 2022.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 09.123.367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (41) 3294.7042

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO
Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº **42.504**

RUBRICA

M: 42.504. Protocolo nº 142.744.

DATA: 29 de novembro de 2018.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 07, da quadra nº 159, com área de 1.050,00m², situado no bairro Nazaré, nº 1.210, perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, por uma linha reta com 37,50 metros de extensão, confronta-se com o Lote Urbano nº 07A da mesma quadra; ao Sul, por uma linha reta com 37,50 metros de extensão, confronta-se com a Rua Minas Gerais; ao Leste, por uma linha reta com 28,00 metros de extensão, confronta-se com o Lote Urbano nº 09 da mesma quadra; e a Oeste, por uma linha reta com 28,00 metros de extensão, confronta-se com a Rua Amapá; conforme mapa e memorial descritivo arquivados neste Ofício.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.159.0328.001.

PROPRIETÁRIO: AMESFI - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.883.367/0001-09, com sede e foro nesta cidade, na Av. Brasília, nº 600, bairro Condá.

REGISTRO ANTERIOR: Desdobro da Matrícula nº 23.060, Livro 2-RG deste Ofício. c/30VRCext/R\$ 5,79; Funrejus: R\$ 1,45; FADEP: R\$ 0,29; ISS: R\$ 0,17. Dou fé.

Edson Zequineli Junior

REGISTRO DE IMÓVEIS

MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico nos termos do §º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 42.504 Livro 2. Emol: R\$ 12,93;; Funrejus: R\$ 3,23;; Atos (nota 2): ; ISS: R\$ 0,39; Selo: R\$ 4,67; Total: R\$ 21,87.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 14 de dezembro de 2018.

Edson Zequineli Junior

- () Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial
- () Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto
- (x) Mayelle da Roza Viacelli - Escrevente autorizada
- () Jayme Mala Arruda Neto - Escrevente Substituto



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

JTfJa . CDVJQ . MUFpt

- EpKMK . bcPyd

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

REGISTRO

42.504

SEGUE NO VERSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2
0
1
7
1
8
6
4
2
4
2
6
8
1
8
2

DETRAN

DETRAN - PR Nº 013239988770
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00770580602 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2017

NOME AMESFI ASSOC. MEDIANEIRENSE DE S URDOS E FISSURADOS

CPF / CNPJ 00.883.367/0001-09 PLACA ABW-1449

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BWGB07XX1P020783

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 2001 ANO MOD. 2001

CAP / POT / CIL 9P / 1.00T / 61CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
I P IPVA 2017 QUITADO 1ª *****
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A 20330001 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

MOTOR UGAQ69995 PORTE OBRIGATORIO SEM RESERVA DO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA
MEDIANEIRA, 24/03/17 04/10/01

CONTRAN

EXPEDIDOR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591085659\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591085659)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

973.774.579-53

Nome

ADILSON SCHMIDT

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

19

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas ▼

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado ▼

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social ▼

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SECRETARIO/40

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

411005 - Auxiliar de escritório ▼

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

▼

14:57

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

8.088,12

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terca: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/02/2008

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.000000001706360

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16259147550\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16259147550)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

072.017.499-60

Nome

ALINE QUATRIN

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

77

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PEDAGOGA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

239415 - Pedagogo



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.751,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

25/12/2022

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 00:00 (intervalo 11:30 as 00:00); Terça: 00:00 as 17:30 (intervalo 00:00 as 13:30); Quart:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

27/09/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

ADMISSAO

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.000000001706407

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5676724998\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=5676724998)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

052.131.899-89

Nome

ANA CAROLINA NIENOW

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

52

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

INSTRUTORA SURDA/40

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

233225 - Professor instrutor de ensino e aprendizagem em serviços



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.050,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Terça: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

20/09/2019

Tipo de Admissão

1 - Admissão



Indicativo de Admissão

1 - Normal



Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)



Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano



Mês de data base

11 - Novembro



CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior



Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.00000000170636

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13964351328\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13964351328)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

047.190.979-36

Nome

BRUNA RAFAELA ANTONIO COSMO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

74

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

FONOAUDIOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

223810 - Fonoaudiólogo geral



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.260,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

12,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 13:30 as 17:30; Quarta: 13:30 as 17:30; Sexta: 13:30 as 17:30

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

30/03/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão



Indicativo de Admissão

1 - Normal



Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)



Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano



Mês de data base

11 - Novembro



CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior



Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022092215

Número do recibo

1.1.000000001624183

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:54

Versão do
Processo

5.92.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13964351328\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13964351328)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

047.190.979-36

Nome

BRUNA RAFAELA ANTONIO COSMO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

74

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

FONOAUDIOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

223810 - Fonoaudiólogo geral



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.260,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

12,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 13:30 as 17:30; Quarta: 13:30 as 17:30; Sexta: 13:30 as 17:30

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=7138444079\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=7138444079)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

802.096.450-91

Nome

CLAUDIA WELTER

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

53

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

INSTRUTORA SURDA/40

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

233225 - Professor instrutor de ensino e aprendizagem em serviços



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.050,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

31/05/2020

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

30/03/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022092215

Número do recibo

1.1.000000001624183

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:54

Versão do
Processo

5.92.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terça: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

17/04/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.00000000170636;

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590990739\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590990739)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

019.914.329-33

Nome

CRECI POLTRONIERI CAETANO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

48

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSORA/PEDAGOGA/20

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.502,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terça: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/08/2018

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.000000001706368

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16730130158\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16730130158)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

008.242.829-81

Nome

CRISTIANA APARECIDA GIUSTI HOBOLD

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

81

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

MERENDEIRA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

513205 - Cozinheiro geral



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.859,61

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

15/12/2022

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:00 as 17:00 (intervalo 11:00 as 13:00); Terça: 07:00 as 17:00 (intervalo 11:00 as 13:00); Quarta:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/11/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

ADMISSAO

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.00000000170638E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=14860519379\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=14860519379)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

094.895.329-24

Nome

CRISTIANE STADLER SCHAITEL

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

76

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PSICOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

251530 - Psicólogo social



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

453,60

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

4,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 18:00 as 22:00

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

06/06/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022092215

Número do recibo

1.1.000000001624181

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.92.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586606863\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586606863)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

092.864.519-38

Nome

DENISE FRANCO DE OLIVEIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

65

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

INTERPRETE DE LIBRAS

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

261425 - Intérprete de língua de sinais



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.268,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 11:30; Terça: 07:30 as 11:30; Quarta: 07:30 as 11:30; Quinta: 07:30 as 11:30; Sexta: 07:3

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.00000000152364E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591058116\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591058116)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

056.115.269-18

Nome

DENISE APARECIDA DOS SANTOS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

10

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSORA/40

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.502,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terça: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

14:53

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/07/2006

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.000000001706390

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11591006872\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11591006872)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

090.952.489-09

Nome

DEYSI MARCIANI FIAMETTI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

66

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

FISIOTERAPEUTA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

223605 - Fisioterapeuta geral



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.268,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Terça: 13:15 as 17:15; Quarta: 18:00 as 22:00; Quinta: 07:30 as 11:30; Sexta: 13:15 as 22:00 (intervalo 17:15 as 18:00)

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.00000000152363E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:58

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586410694\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586410694)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

089.188.179-40

Nome

FABIOLA ELIZABETE COSTA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

64

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

INTERPRETE DE LIBRAS

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

261425 - Intérprete de língua de sinais

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.268,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 13:30 as 17:30; Terça: 13:30 as 17:30; Quarta: 13:30 as 17:30; Quinta: 13:30 as 17:30; Sexta: 13:30 as 17:30; Sábado: 13:30 as 17:30; Domingo: 13:30 as 17:30

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.000000001523657

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:58

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16351740487\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16351740487)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

064.495.789-12

Nome

JESSICA APARECIDA BAZONI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

80

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSOR ED. FISICA/24

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

6.052,20

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

01/01/2023

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Terça: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Quart:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

04/10/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

ADMISSAO

OBSERVAÇÃO

ALTERACAO CONTRATUAL

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112213

Número do recibo

14:58

1.1.000000001706574

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586141704\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11586141704)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

065.041.419-59

Nome

JOSIANE HECK

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

63

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PSICOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

251530 - Psicólogo social



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.268,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Terça: 18:00 as 22:00; Quarta: 13:15 as 22:00 (intervalo 18:00 as 20:00); Quinta: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Sexta: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Sábado: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Domingo: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30)

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

18/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022072208

Número do recibo

1.1.000000001547472

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:58

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591123692\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591123692)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

969.254.939-91

Nome

JOSLEY EVELANGE TREVISAN

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

45

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Cargo

19 - PROFESSOR ED. FISICA/24

Função

CBO

239205

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.293,95

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

CNAE

9430800

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

3.35

Tipo da Jornada

1 - Jornada com horário diário e folga fixos

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Informações Diárias de Horário

DIA	1 - Segunda-Feira
CÓDIGO DO HORÁRIO	0000711
ENTRADA	07:30
SAÍDA	11:05
AÇÃO	215
DURAÇÃO DA JORNADA	Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do Empregador Anterior

Número de inscrição do empregador anterior



Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002021090310

Número do recibo

1.1.00000000110545;

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

Processo

5.77.0.3

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16329036991\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=16329036991)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

800.491.309-19

Nome

JULIANE MURARO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

78

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

RECEPCIONISTA SECRETARIA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

422105 - Recepcionista, em geral

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.200,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

31/12/2022

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terça: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quarta:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/10/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

ADMISSAO

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022111608

Número do recibo

1.1.000000001702629

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=12603443057\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=12603443057)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

066.579.949-74

Nome

KARINA FATIMA PINZON

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

71

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

COORDENADORA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

131120 - Gerente de serviços sociais

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

4.536,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Terça: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Quarta:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

17/12/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022092215

Número do recibo

1.1.00000000162417E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:57

Versão do
Processo

5.92.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11597306218\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11597306218)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

046.751.539-50

Nome

KAROLINE MUNARINI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

69

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

FONOAUDIOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

223810 - Fonoaudiólogo geral

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.721,60

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

24,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Quarta: 07:30 as 17:15 (intervalo 11:30 as 13:15); Quinta: 07:30 as 17:15 (intervalo 11:30 as 13:15); Sexta: (

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

20/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.000000001523581

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:58

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590968681\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590968681)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

036.820.269-08

Nome

LEILA GASPARRINI ZIN

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

1

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PEDAGOGA/DIRETORA AUXILIAR/20

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

239415 - Pedagogo



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.502,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

21,30

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 12:00; Terca: 08:30 as 12:00; Quarta: 08:30 as 12:00; Quinta: 08:30 as 12:00; Sexta: 08:

14:47

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/03/2003

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.000000001706376

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4613381988\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4613381988)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

027.464.639-03

Nome

LUCELIA DA APARECIDA LINHARES WISNIEWSKI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

29

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSORA/40

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.502,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terca: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

14:57

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

23/12/2010

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112210

Número do recibo

1.1.00000000170638

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11613663846\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=11613663846)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

101.914.738-55

Nome

LUCIANA GALEGO PONTES RODRIGUES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

70

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

FONOAUDIOLOGA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

223810 - Fonoaudiólogo geral



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.814,40

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

16,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 17:15 (intervalo 11:30 as 13:15); Sexta: 07:30 as 17:15 (intervalo 11:30 as 13:15)

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

22/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.00000000152358C

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:58

Versão do
Processo

5.91.0.5

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590990526\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4590990526)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

803.395.739-53

Nome

LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

4

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSORA/20

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.751,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

21,30

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 12:00; Terca: 08:30 as 12:00; Quarta: 08:30 as 12:00; Quinta: 08:30 as 12:00; Sexta: 08:

14:56

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2004

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.00000000170638

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Juridica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13522872216\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13522872216)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

903.521.659-87

Nome

MARIA DE ALMEIDA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

72

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

SERVICOS GERAIS/40

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

514120 - Zelador de edifício



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.859,61

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Terça: 07:30 as 17:30 (intervalo 11:30 as 13:30); Quart:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

22/02/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112214;

Número do recibo

1.1.00000000170663C

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:59

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13935243889\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13935243889)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

989.760.870-20

Nome

PATRICIA GOULART DE FREITAS

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

73

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR OPERACIONAL

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

514320 - Faxineiro



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.050,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 13:00 as 22:00 (intervalo 17:00 as 18:00); Terça: 13:00 as 22:00 (intervalo 17:00 as 18:00); Quart:

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

28/03/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.000000001706399

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

14:57

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

00.883.367/0001-09 - ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS:00883367000109

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591058293\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4591058293)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

034.395.519-97

Nome

SOLANGE QUATRIN

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

46

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSORA/20/ARTE/LIBRAS

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.502,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Terça: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Quar

14:59

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.00000000170639

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v_s_1.0.0 2022_11_30_14.2.14

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.050,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Terça: 08:30 as 18:00 (intervalo 12:00 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/08/2018

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissao

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.0000000170639;

Processo de emissão do evento

[Voltar](#)

v-s-1.0.0 2022_11_30_14.2.14

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?IdContrato=11591535414\)](#)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

059.932.939-42

Nome

VIVIANE CRISTINE BONFIM BIRAO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

67

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

251605 - Assistente social

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.268,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Terça: 07:30 as 22:00 (intervalo 11:30 as 18:00); Quarta: 13:15 as 17:15; Quinta: 07:30 as 11:30; Sexta: 13:1

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/10/2021

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

03 - Março

CNPJ do sindicato representativo da categoria

76.687.920/0001-91

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissão

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022070414

Número do recibo

1.1.0000000152354E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Voltar

v-s-1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?IdContrato=4591016392)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

745.151.289-49

Nome

VONIA MARIA DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

47

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SERVICOS GERAIS/40

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

514120 - Zelador de edifício

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.859,61

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Terça: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

16/10/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissão

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.00000000170639;

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

Voltar

v-s-1.0.0 2022_11_30_14.2.14

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

745.151.289-49

Nome

VONIA MARIA DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

47

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

1 01 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

SERVICOS GERAIS/40

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

514120 - Zelador de edificio



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.859,61

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Terça: 07:30 as 18:00 (intervalo 11:48 as 13:30); Quar

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

16/10/2017

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

11 - Novembro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

75.992.446/0001-49

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de inscrição do empregador anterior

Observações do Contrato de Trabalho

OBSERVAÇÃO

Admissão

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1008833670000002022112211

Número do recibo

1.1.00000001706391

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

5.93.0.4

[Voltar](#)

v-s-1.0.0 2022-11-30_14.2.14

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?IdContrato=5480807220)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

604.937.559-34

Nome

ZAQUEU PEREIRA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

51

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas



Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada



Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social



Contrato de trabalho

Nome do cargo

PROFESSOR/ARTE/20

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

239205 - Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos



Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO



O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.751,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

00.883.367/0001-09

Nome

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

20,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda: 07:30 as 00:00 (intervalo 11:45 as 00:00); Quarta: 00:00 as 17:15 (intervalo 00:00 as 13:15); Qui



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Art. 39 da Lei nº 13.019)

Eu Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, CPF 556.939.119-34 **DECLARO**, para fins de habilitação, que a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional); II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou organização da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou organização da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou organizações de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

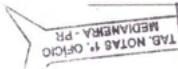
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.



Presidente

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
CPF: 556.939.119
RG: 1.490.903-6

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R. PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



F826X.p1qX.dZwz-7yuwv.TRVjX

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SIRLEI

do que dou fé. Custas R\$7,12.

BITENCOURT PINHEIRO BROD

Em test. da verdade.



00058099(001-000707568)

Medianeira, 02 de Janeiro de 2023
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 035/95
DATA: 19.12.95

**Declara de Utilidade Pública a AMESFI -
Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a AMESFI - Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados, entidade sem fins lucrativos, com Sede na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CGC sob nº 00.883.367/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 19 de dezembro de 1995.

Antonio Luiz Bai
Prefeito Municipal

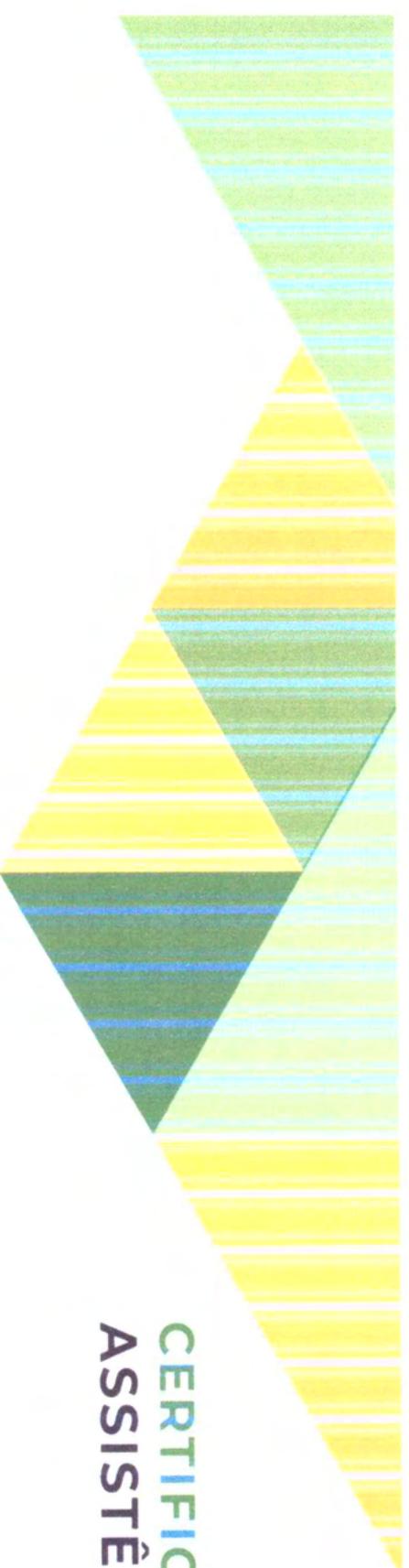


CIE85059
NOTAS
DE FAS



TABELONATO DE NOTAS
COMARCA DE MEDIANEIRA
AUTENTICADA
Conforme norma do órgão representado

19.12.95



CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério da Cidadania tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade _____ **AMESFI- ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS** _____

CNPJ n.º 00.883.367/0001-09, para o período de 31/10/2021 até 30/10/2024, conforme publicação da Portaria n.º 37/2022, no Diário Oficial da União de 22/03/2022, referente ao Processo n.º 235874.0099392/2021, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e decreto n.º 8.242/2014.


João Roma


Maria Yvelonia Barbosa

• Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Município de Medianeria

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda



Data do Alvará
16/12/2022
Vencimento: 31/07/2023

Alvará de Licença

Número do Processo
77/2022

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Razão social: **ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS**

Nome Fantasia: **AMESFI**

Endereço: **MINAS GERAIS, 1210 - BAIRRO NAZARE**

CPF/CNPJ: **00.883.367/0001-09**

Início das Atividades: **20/04/2005**

Atividades:

Inscrição Municipal: **3814**

Tipo de Alvará: **Definitiva**

Horário: **Comercial**

1215 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Informações Complementares:

Observações:

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (Trinta) dias.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3f17f78b

Emitido em: 15/12/2022

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente

Alvará Sanitário

Nº Licença: 14808/2022

Contribuinte: AMESFI

Razão Social: ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

CNPJ: 00.883.367/0001-09

Área: m²

IE:

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1210 - , BAIRRO NAZARE, MEDIANEIRA-PR

LICENCIADO EM

17/11/2022

VÁLIDO ATÉ

17/11/2023

CNAE: 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS; 9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária

Assinado por 1 pessoa: DIONIR MACIEL PEDROZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/471F-62EF-5715-33A9> e informe o código 471F-62EF-5715-33A9



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

00.883.367/0001-09

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9E.DD.77.29.C1.25.1A.79.CA.46.B3.BC.76.DA.67.D9.FD.44.73.5A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	52395030953	ALCIR ROQUE SABADIN:52395030953	6257547844344686580	22/08/2022 a 22/08/2023
Procurador	52395030953	ALCIR ROQUE SABADIN:52395030953	6257547844344686580	22/08/2022 a 22/08/2023

NÚMERO DO RECIBO:

9E.DD.77.29.C1.25.1A.79.CA.46.B3.
BC.76.DA.67.D9.FD.44.73.5A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/08/2022 às 09:45:49

96.8A.51.76.E7.60.1D.D0 E1.DB.
8F.73.10.B0.F7.87



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO

Associação Medianeirense de Surdos, com sede a Rua Minas Gerais 1210, Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 00.883.367/0001-09, DECLARA para os devidos fins que a pessoa designada para realizar a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferência (SIT), do recurso oriundos de parcerias/convênios/termos, com os entes públicos é o funcionário da Entidade Adilson Schmidt, CPF:973.774.579-53. Sendo que o mesmo possui experiência de tal serviço a quatorze anos.

Para que a mesma tenha efeitos legais assinamos e datamos a mesma.

Desde já nos colocamos a disposição para esclarecimentos se necessário.

Medianeira, 07 de novembro de 2022.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Diretora Presidente

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
RUA MINAS GERAIS, 1210
N.º 1210 - N.º 1210 - N.º 1210
MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ 00.883.367/0001-09

Certificado

Conferido à: **ADILSON SCHMIDT**

CPF: **973.774.579-53** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **AMESFI - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS**

Evento: **FOZ DO IGUAÇU - Aspectos Gerais das Transferências
Voluntárias e as Novas Funcionalidades do SIT - Sistema
Integrado de Transferências.**

Data/Período: **08 de maio de 2014 - Externo**

Local: **IGUASSU BOULEVARD LTDA.**

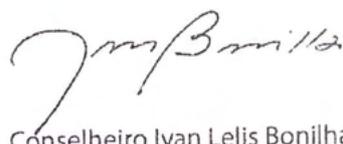
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

08h30	Credenciamento
09h00	Transferências Voluntárias (convênios, auxílios, subvenções, parcerias) Aspectos gerais das transferências, Resolução 28/2011-TC e IN61-2011-TC.
09h50	Intervalo
10h10	Transferências Voluntárias (convênios, auxílios, subvenções, parcerias) Aspectos gerais das transferências, Resolução 28/2011-TC e IN61-2011-TC.
12h	Intervalo -
13h30	Conceitos e Funcionalidades do Sistema Integrado de Transferências (nova versão do aplicativo – SIT 2) Apresentação e discussão dos casos práticos na alimentação de dados, com ênfase em novas funcionalidades do SIT.
15h10	Intervalo
15h30	Conceitos e Funcionalidades do Sistema Integrado de Transferências Apresentação e discussão dos casos práticos na alimentação de dados, com ênfase em novas funcionalidades do SIT.
17h00	Encerramento

Curitiba, 2 de Junho de 2016.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ADILSON SCHMIDT**

CPF: **973.774.579-53** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **AMESFI - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS**

Evento: **FOZ DO IGUAÇU - - NOVO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS E O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT**

Data/Período: **09/11/2011 - Externo**

Local: **Auditório do SESC Serviço Social do Comércio-FOZ**

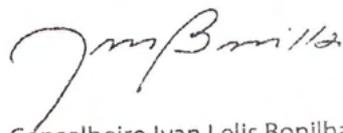
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

13h	Recepção dos participantes
13h30 às 14h30	Apresentação dos conceitos, situação atual, vantagens, responsabilidades, passo –a - passo para habilitar-se, esclarecimento de dúvidas.
15h00 às 18h00	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação e demonstração dos aspectos operacionais: obtenção, instalação e utilização dos certificados;• Preparação dos documentos digitais;• Credenciamento e utilização do Portal e-Contas Paraná para instaurar processos;• Acompanhar o andamento, acessar os autos digitais, submeter petições intermediárias;• Responder às intimações e citações. Esclarecimento de Dúvidas.

Curitiba, 2 de Junho de 2016.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ADILSON SCHMIDT**

CPF: **973.774.579-53** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **AMESFI - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS**

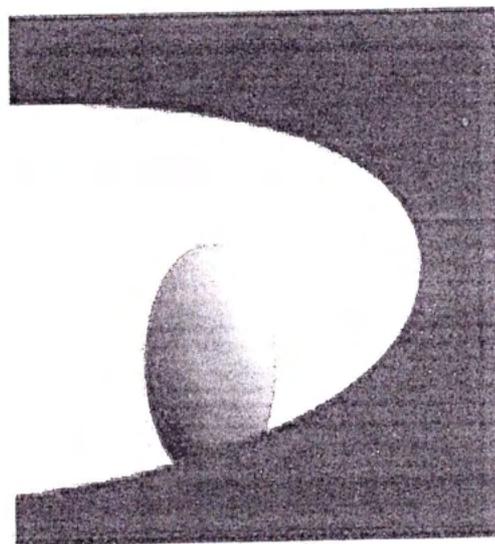
Evento: **Prefeituras e Entidades - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO
E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
À LUZ DA RESOLUÇÃO 03/2006, REGIMENTO INTERNO E LEI
COMPLEMENTAR 113/2005 - EM CURITIBA - TURMA EXTRA**

Data/Período: **10 de abril de 2008. - Externo**

Local: **Auditório do Tribunal de Contas do Paraná**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

www.tce.pr.gov.br



Curitiba, 2 de Junho de 2016.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

G3352911448873391
29/12/2022 11:46:12



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 735-8
Conta corrente 50440-8 AMESFI A M S FISSURADOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							50.000,00 C
Saldo							50.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/12/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
POUPANCA RESG. AUTOMATICO							50.000,00

(*) Saldo atualizado ate 28.12.2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC836786 SIRLEI B P BROD.



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, que foi aberta conta corrente específica para movimentação dos recursos do convênio a ser firmado entre a AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos e o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, conforme a seguir:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 735-8

Conta Corrente: 50440-8

CNPJ do Conveniente: 00.883.367/0001-09

Sendo verdade, firmo a presente.

Medianeira - PR, 07 de novembro de 2022.


Presidente

NOME: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

CPF: 556.939.119-34

RG: 1.490.903-6

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ: 00.883.367/0001-09
RUA DE MEDIANEIRA, 100 - 13010-000

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A
ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE
SURDOS - AMESFI

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ADRIANO BOTH**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.883.367/0001-09 com sede a Rua Minas Gerais, nº1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por sua presidente Sra. **SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o Edital de Chamamento – Processo Administrativo nº154/2022 – Inexigibilidade nº19/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto garantir o acesso e efetivação do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Entende-se por *transferência de recursos* o repasse ou entrega de recursos financeiros (valor em reais) a título de contribuição/subvenção social, em caráter suplementar, pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 A descrição detalhada das metas/etapas/atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo em vista a portaria 580/2020 e a cartilha de orientações sobre a ação 219g – custeio (gnd 3) do Ministério da Cidadania.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Transferir à **OSC** os recursos financeiros previstos para execução deste Termo de Fomento, de acordo com a sua programação orçamentária e financeira e obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) Promover o monitoramento e avaliação da execução desta Parceria, por meio do



Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma definida na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 062/2018 de 05 de março de 2018 e no Plano de Trabalho aprovado, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

c) Aplicar as sanções previstas no art. 71 do Decreto Municipal nº 062/2018, quando a execução da Parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e disposições da legislação específica;

d) Promover as publicações necessárias à transparência e divulgação das ações realizadas no âmbito da Parceria, observados a forma e os prazos previstos na legislação de referência;

e) Analisar a prestação de contas apresentada pela **OSC**, adotando as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado e previsão da legislação de referência;

f) Prorrogar por Termo de ofício a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;

g) Fornecer à **OSC**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e utilizados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, através da Controladoria Geral;

h) Reter a liberação de recursos financeiros nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14 e neste instrumento, comunicando o fato à **OSC** e fixando-lhe prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

i) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta Parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade;

j) Comunicar à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

k) Exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

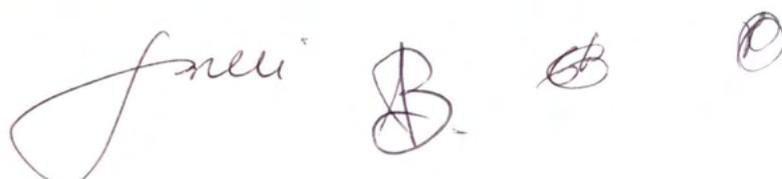
l) Verificar, no momento de celebração desta parceria, se a **OSC** preenche os requisitos do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/14, para fins de Atuação em Rede, quando esta houver sido autorizada no Edital de Chamamento.

m) Expedir a **CERTIDÃO LIBERATÓRIA** ou documento equivalente, através da Controladoria Geral, que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 São obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, através da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA:

a) Executar fielmente o objeto pactuado, cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas, em conformidade com as disposições do Plano de Trabalho, deste Termo e disposições legais aplicáveis;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. From left to right: a large signature that appears to be 'Jneu', followed by a stylized 'B', a signature that looks like 'B', and a circled 'O'.

- b) Executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- c) Manter e movimentar os recursos transferidos em conta bancária específica, mantida em instituição financeira pública (**BANCO DO BRASIL** ou **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**), isentos de tarifa bancária e enquanto não empregados na sua finalidade deverão ser obrigatoriamente aplicados financeiramente; utilizando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto desta Parceria;
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO a sua inadimplência em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
- g) Proceder às compras e contratações de bens e serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 062/2018, Sessão II – Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos (art. 36 a 42);
- h) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- i) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais, redes sociais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da Parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede, quando for o caso;
- j) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/14;
- k) Restituir à **ADMINISTRAÇÃO**, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, utilizando a devida Guia de Recolhimento, disponível na Secretaria Municipal de Finanças; no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- l) Prestar contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 062/2018, Capítulo VII – Da Prestação de Contas – Seção I (art. 54 a 58); além dos prazos e normas de elaboração constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;

Handwritten signature and a circular stamp containing the letters 'B' and 'B'.Handwritten initials or a small signature.Handwritten initials or a small signature.

m) Manter, durante a execução da Parceria, as mesmas condições exigidas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14;

n) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **ADMINISTRAÇÃO** em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, custeados com os recursos deste Termo de Fomento.

Parágrafo Primeiro. A seleção e a contratação da equipe envolvida na execução do objeto do Plano de Trabalho deverão observar os princípios da administração pública previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, evidentemente com a finalidade de se evitar contratações desmotivadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **OSC** o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após as entregas das notas fiscais e documentos pertinentes devidamente protocolados as quais deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria.

5.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida a OSC para devidas correções.

5.4 Os recursos serão depositados pela **ADMINISTRAÇÃO** no Banco descrito no Plano de trabalho anexo a este termo.

5.5 Os recursos devem, obrigatoriamente, ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado lastreadas em títulos da dívida pública, enquanto não utilizados na sua finalidade.

5.6 As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, desde que previamente autorizadas pela **ADMINISTRAÇÃO**, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.7 A despesa decorrente deste Termo de Fomento ocorrerá pela seguinte Dotação Orçamentária: 0824400162.086000-3.3.50.43-5405, constante no orçamento do vigente exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

6.1 As funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas por Christiane Zanette Mondardo, designada por meio da Portaria nº373 de 20 de outubro de 2021.

6.2 As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão desempenhadas por *membros estabelecidos conforme Art. 49 § 1º do Decreto Municipal 062/2018*, designados pela Portaria nº085 de 21 de março de 2022 e Resolução nº36 de 14 de outubro de 2022.

6.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, para subsidiar seus

trabalhos.

6.4 Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento do Gestor da Parceria ou de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, compete à **ADMINISTRAÇÃO** designar substituto que possua qualificação igual ou equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 As compras e contratações de bens e serviços pela **OSC**, com os recursos transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO**, observarão as condições estabelecidas na Seção II, do Capítulo IV do Decreto Municipal 062/2018, adotando-se métodos usualmente utilizados pelo setor privado e, observado o seguinte:

a) Cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado;

b) Na impossibilidade de realização das 3 cotações, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável a **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar a compra em número menor de cotação, mediante justificativa escrita da **OSC**, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;

7.2 A **OSC** deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho e o valor efetivo da compra ou contratação.

7.3 A **OSC**, para fins de comprovação das despesas, deverá obter de seus fornecedores ou prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, os quais deverão conter as seguintes informações:

a) Data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da **OSC** e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

b) Especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou serviço adquirido ou contratado;

c) Indicação do número desta Parceria;

d) Atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo com as especificações e em condições satisfatórias, aposto nos comprovantes fiscais ou nos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da **OSC**.

7.3.1 Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e será etiquetado com os dizeres: **“RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 006/2022 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA/SMAS E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI**

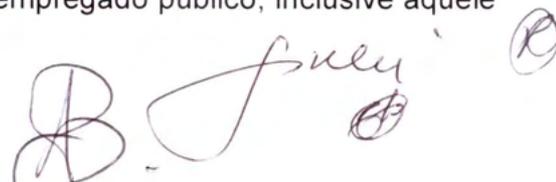
7.4 A **OSC** deverá realizar pagamentos mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens ou serviços.

7.5 Somente poderão ser pagas com os recursos desta Parceria as despesas expressamente previstas no Plano de Trabalho aprovado e que tenham relação com satisfação do seu objeto e alcance das metas estabelecidas, sendo vedado:

a) Utilizar recurso para finalidade alheia ao objeto da parceria e diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

b) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) Contratar para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele



que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da **ADMINISTRAÇÃO**, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- d) Pagar despesa em data posterior ao término da execução da Parceria quando o fato gerador da despesa não tenha ocorrido durante a sua vigência;
- e) Realizar despesa em data anterior à vigência da Parceria;
- f) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- g) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos à **OSC**, e desde que o prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e
- h) Realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.

7.6 Na remuneração da equipe de trabalho (pessoal próprio da **OSC** ou que venha a ser contratado) deverão ser observadas:

- a) Previsão no Plano de Trabalho;
- b) Proporcionalidade das despesas com o tempo efetivamente dedicado à Parceria;
- c) Compatibilidade com o valor de mercado; e
- d) Observância aos acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto ou individual, o teto da remuneração do Poder Executivo.

7.7 Serão remunerados com os recursos da parceria, os custos indiretos de que trata o inciso III do "caput" do art. 46 da Lei nº 13.019/14 que forem necessários à execução do objeto desta Parceria e que constem do Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 A **ADMINISTRAÇÃO** promoverá, por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução desta Parceria, com o objetivo de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

8.2 As ações de monitoramento e avaliação contemplarão:

- a) Análise de informações acerca do processamento da Parceria constantes de sistemas eletrônicos e documentos, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da Parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes;
- b) Realização de visitas técnicas *in loco*, a ser comunicada à **OSC** com antecedência de três dias úteis e consubstanciada no Relatório Técnico de Visita *in loco*;
- c) Realização de pesquisa de satisfação, quando for o caso (*parcerias com vigência superior a um ano*).
- d) Utilização de ferramentas tecnológicas de verificação de alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

8.3 As ações de monitoramento e avaliação além da expertise dos agentes responsáveis

por sua realização, deverão contemplar, no intuito de verificar o atendimento dos fins propostos, as seguintes providências:

- a) Verificar o percentual físico de realização do objeto e, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, conforme Plano de Trabalho aprovado;
- b) Quando o objeto incluir a aquisição de bens, verificar se foram instalados e estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido;
- c) Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;
- d) Coleta e registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, RG e CPF, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

8.4 O acompanhamento e a fiscalização exercidos pela **ADMINISTRAÇÃO** não excluem, bem como não reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E FINAL

9.1 A **OSC** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no término da vigência da parceria, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, arts. 54 a 70 do Decreto Municipal 062/2018, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomento.

9.2 Dos recursos repassados pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a **OSC** prestará contas até 10 (dez) dias após o fechamento do mês subsequente a execução havendo movimentação ou não, e deverá apresentar a Prestação de Contas Final, no prazo de até 10 (dez) dias após o fechamento do mês subsequente ao término da execução da parceria.

9.3 A **OSC** deverá apresentar a Prestação de Contas Mensal e Final, por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT.

9.4 Para fins de prestação de contas bimestral e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, Relatório de Execução do Objeto, que conterà:

- a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

9.5 Quando o objeto incluir a aquisição de bens deverá ser demonstrado que estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido na Parceria;

9.5.1 Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros

fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;

9.6 A **OSC** encaminhará à Controladoria Geral, os seguintes documentos, conforme IN/SCI 002/2013, que dispõe sobre o conteúdo e a forma dos processos de prestação de contas dos recursos repassados pelo município de Medianeira, Estado do Paraná, a entidades sem fins lucrativos”.

No momento da prestação de contas da primeira parcela:

- I. Ofício/Formulário de Encaminhamento;
- II. Índice/Sumário;
- III. Comprovantes de Regularidade (Dec. Municipal 021/2011, art. 8º, I a VII e XV).
- IV. Cópia do Ato de Transferência Voluntária (Termo de Convênio);
- V. Cópia do extrato de publicação do Ato de Transferência Voluntária;
- VI. Cópia dos Termos Aditivos do Ato de Transferência Voluntária se houver;
- VII. Cópia do extrato de publicação do Termo Aditivo do Ato de Transferência Voluntária;
- VIII. Cópia da Lei Específica que autoriza a transferência voluntária;
- IX. Cópia dos Atos de nomeação das Unidades Gestoras de Transferências – UGT (Concedente e Tomador);
- X. Plano de Trabalho (Tomador);
- XI. Termo de aprovação do Plano de Trabalho (Concedente);
- XII. Todos os documentos constantes do § 2º deste artigo que não coincidirem com os aqui já listados.

§ 2º - No momento da prestação de contas mensal:

- I. Ofício/Formulário de Encaminhamento;
- II. Índice/Sumário;
- III. Comprovante de recebimento da Transferência (Impresso no site do banco);
- IV. Relatório de execução da Transferência Voluntária, impresso e assinado.
- V. Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
- VI. Comprovantes de Regularidade Fiscal (Dec. Municipal 021/2011, art. 8º, VIII a XIV);
- VII.3 (três) Orçamentos junto a fornecedores de produtos e serviços;
- VIII. Mapa comparativo de preços das cotações realizadas;
- IX. Cópia das notas fiscais, guias de recolhimento do ISS, FGTS, INSS, IR, etc., com autenticação;
- X. Certidão negativa de débitos – CND do INSS, do FGTS e de Débitos Municipais, do vencedor e na data da compra;
- XI. Extrato(s) bancário(s);
- XII. Extrato de aplicação/rendimentos;
- XIII. Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra;
- XIV. Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos;
- XV. Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira;
- XVI. Termo de acompanhamento e fiscalização emitido pelo concedente;
- XVII. Parecer do órgão concedente a cerca do atingimento dos objetivos;
- XVIII. Pareceres das UGTs (Concedente e Tomador);

§ 3º - No momento da prestação de contas da última parcela:



I. Todos os documentos constantes do § 2º deste artigo que não coincidirem com os aqui já listados.

II. Comprovante de recolhimento de saldo não aplicado, se houver;

III. Certificado de Cumprimento dos Objetivos emitido pelo Concedente;

9.7 Na hipótese de irregularidade ou omissão no dever de prestação de contas, a Administração Pública notificará a organização da sociedade civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas.

9.7.1 O saldo negativo não será aceito na prestação de contas.

9.8 Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular na execução do objeto, o Gestor notificará a organização da sociedade civil, para que esta, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias exerça o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à **ADMINISTRAÇÃO** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste Termo e, que em razão deste, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos transferidos, serão de titularidade *da Administração Pública, para continuidade do objeto pactuado, seja por execução direta ou por meio da celebração de nova Parceria, devendo o bem ser disponibilizado para retirada em até 90 (noventa) dias após a data de apresentação da prestação de contas final.*

11.2 Havendo dissolução da **ORGANIZAÇÃO**, durante a vigência desta Parceria:

a) Os bens remanescentes deverão ser retirados pela **ADMINISTRAÇÃO**, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da notificação da dissolução, quando a titularidade for da **ADMINISTRAÇÃO**; ou

b) O valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a titularidade for da **OSC**.

11.3 Caso a Prestação de Contas Final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a **ORGANIZAÇÃO**, observados os seguintes procedimentos:

a) Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição; ou

b) O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE

12.1 É garantido o livre acesso dos agentes da **ADMINISTRAÇÃO**, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO

13.1 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração deste Termo de Fomento ou do Plano de Trabalho que lhe é parte integrante, após, respectivamente, solicitação fundamentada da **OSC** ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, nas situações abaixo e da seguinte forma:

I – por Termo Aditivo à parceria para:

- a) Ampliação do valor global;
- b) Redução do valor global;
- c) Redução da vigência;
- d) Prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 do Decreto Municipal nº 25.598/2017;
- e) Alteração da destinação dos bens remanescentes;
- f) Alteração de gestor responsável pelo acompanhamento da parceria.

II - por Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) Adequações no Plano de Trabalho;
- c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, e
- d) Alteração da dotação orçamentária e/ou fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do administrador público.

13.2 Além das hipóteses previstas no item anterior, a Parceria deverá ser alterada por Apostilamento, independentemente de anuência da **OSC**, para:

- a) Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou
- b) Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

13.3 Nas hipóteses de alteração a pedido da **OSC**, a **ADMINISTRAÇÃO** deverá se manifestar sobre o pleito no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos àquela Organização.

13.4 Os pedidos de alteração realizados pela **OSC** devem ser apresentados em até 60 (sessenta) dias, antes do término da vigência.

13.5 A formalização do Termo Aditivo ou Apostilamento deve ser realizada durante a vigência da Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

14.1 A publicação do extrato deste Termo, bem como de suas alterações, por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Medianeira é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

14.2 A **OSC** deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede e do estabelecimento em que exerça suas ações, as seguintes informações acerca da celebração desta Parceria, as quais deverão ficar disponíveis desde a data da sua assinatura até 180 dias após a prestação de contas final:



- a) data de assinatura e identificação do instrumento da Parceria e do órgão ou organização da administração pública responsável;
- b) nome da **OSC** e seu número de inscrição no CNPJ;
- c) descrição do objeto da parceria;
- d) valor da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- e) situação da prestação de contas, que deverá informar a data prevista para apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;
- f) o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculado à execução do objeto e pagos com os recursos da parceria.

14.3 Em qualquer ação promocional em função deste Termo deve ser obrigatoriamente registrada que o evento, peça, curso ou material só foi possível mediante participação da **ADMINISTRAÇÃO** através de recursos do "**TERMO DE FOMENTO 006/2022 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA/SMAS E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI**."

14.4 Incluem-se nessa obrigação, matéria jornalística, destinada à divulgação, em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

Parágrafo Primeiro. Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo Segundo. Todo e qualquer material a ser produzido para impressão e/ou divulgação será submetido a análise e aprovação prévia da **ADMINISTRAÇÃO**, com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

Parágrafo Terceiro. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá disponibilizar para a **ADMINISTRAÇÃO** a arte final do material produzido e seus formatos acessíveis.

Parágrafo Quarto. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento terá sua vigência no período de 12 meses, conforme plano de trabalho anexo.

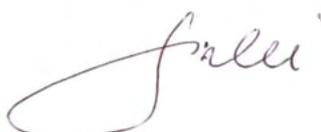
15.2 A vigência, em regra, poderá ser prorrogada, mediante justificativa prévia da autoridade competente e celebração de Termo Aditivo.

15.3 A vigência deverá ser prorrogada, antes do seu término, por Apostilamento e independentemente de anuência da **OSC**, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação dos recursos, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO

16.1 É facultado aos partícipes rescindirem o presente instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras das responsabilidades, além de estipulação de prazo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES



17.1 Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, poderão ser aplicadas as sanções previstas no Art. 71 do Decreto Municipal nº 062/2018;

17.2 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

17.3 Nas sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o Pedido de Reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Medianeira - PR, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução da presente Parceria.

18.2 Fica estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do Município de Medianeira.

Por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Medianeira, 25 de Novembro de 2022



Adriano Both

Secretário de Assistência Social



Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente da AMESFI

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: *Sheila S. Oliveira*

RG: 7.903.466-5

CPF: 049.792.559-14

Assinatura:

Nome: *Kauro Pinzon*

RG: 9.296.866-9

CPF: 066.579.949-74



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilingue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

ANEXO X PLANO DE TRABALHO

EDITAL:19/2022

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 20/04/2022

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

COLABORAÇÃO

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

COOPERAÇÃO

NÚMERO DA PARCERIA:

DATA DA VIGÊNCIA: ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

SECRETARIA MUNICIPAL

ORDENADORA:

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

END. SEDE: Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR	560
	SOMA	560

____ / ____ / ____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos		
CNPJ: 00.883.367/0001-09		Lei de Utilidade Pública: 035/95 de 19/12/1995
Endereço: Rua Minas Gerais, 1210		Bairro: Nazaré
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884 000
DDD/TEL Fixo: 45 32643643		E-mail: amesfi@outlook.com
Agência: 735-8	Conta Corrente: 50440-8	Banco: Banco do Brasil
Licença sanitária:	CMAS - Registro/Data: 22/06/2022	CEBAS - Registro/Data 22/03/2022
(X) Sim () Não		

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 01/04/2021 à 31/03/2023
CPF: 556.939.119-34	RG: 1.490.903-6	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Rio de Janeiro, 2623, Cidade Alta, Medianeira-PR		
DDD/TEL Fixo:		E-mail: neolalirlei@hotmail.com
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884 000

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Karina Fátima Pinzon

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Formação: Serviço Social

Nº Registro no Conselho de Classe: 10098

Julia



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

CPF: 066.579.949.74	RG: 9.296.866.9	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside: Rua Minas Gerais, 1089, Centro		
DDD/TEL Fixo:	E-mail: kadudafp@gmail.com	
Município: Medianeira	U.F: PR	CEP: 85884000

O responsável técnico deverá ser uma pessoa habilitada na área da política pública específica ao objeto da parceria.

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

Discorra de forma clara, objetiva e sucinta sobre a apresentação e histórico da Organização, abordando os seguintes tópicos:

1. O ano da fundação;
2. Experiência / projetos executados; e
3. Foco de Atuação

A Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, foi fundada no Município de Medianeira em 11 de março de 1995, através da mobilização de pais, professores, alunos e comunidade. Até essa data, os surdos de Medianeira eram atendidos em classes especiais, junto à Escolas Estaduais e em Escolas Municipais. Foi um período muito difícil para a Educação de Surdos, pois o seu atendimento não era prioridade nesses espaços.

Diante de tantas dificuldades enfrentadas, professores, familiares, alunos, mobilizaram a comunidade Medianeirense para a fundação de uma associação que viesse prestar atendimento à crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos.

A AMESFI é uma entidade filantrópica, de cunho social, educacional, de saúde, preparação e inclusão no mercado de trabalho, atendendo mensalmente 560 usuários, entre eles : surdos, com deficiência auditiva, transtorno do processamento auditivo central, com fissura lábio-palatal, avaliação e protetização auditiva, e projetos voltados aos idosos da comunidade, demanda esta advinda de sete municípios da Região Oeste do Paraná entre Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Missal, Itaipulândia e São Miguel do Iguaçu.

O objetivo geral da entidade é tender gratuitamente, crianças, adolescentes, jovens, adultos surdos, com deficiência auditiva e transtorno do processamento auditivo central, idosos da comunidade assim como seus familiares, em programas e projetos socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, profissionalização e esporte, com vistas à promoção humana e a defesa dos direitos sociais;

A AMESFI está presente na comunidade Medianeirense há 27 anos, e os programas ofertados são:

- ✓ Escola Bilíngue da AMESFI, iniciou seu atendimento em 21 de setembro de 1996, levando educação para usuários surdos de sete municípios, desde a Educação Infantil, ensino de Séries Iniciais, Educação de Jovens e Adultos, apoio pedagógico e acadêmico. A Escola possui 90 alunos matriculados, com faixa etária de 03 à 60 anos. Estes também recebem atendimento e acompanhamento de uma equipe multiprofissional nas áreas de saúde e assistência social.
- ✓ Citamos o Centro de Saúde Auditiva, atendendo atualmente em torno de 560 pessoas mensalmente, prestando serviços de fonoaudiologia como audiometria, imitânciometria,

Final



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

- avaliação e reabilitação do processamento auditivo central, também oferta assistência e venda de aparelhos auditivos. Pensando na demanda de forma ampla a AMESFI também realiza atendimentos voltados a saúde mental e física, com atendimentos de Psicologia e Fisioterapia.
- ✓ A Entidade também conta com um Núcleo Profissionalizante, que atua diretamente na orientação, preparação e inclusão ao mercado de trabalho. As oficinas que compõem o Núcleo são: Oficina "Preparando para a Vida", Oficinas Protegidas, Cozinha Industrial, Oficina de Marcenaria; Oficina de Artesanato; Sala de Curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Formação de Intérpretes em LIBRAS.
 - ✓ Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação: tendo como público alvo pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e familiares. Este projeto teve início em 2011, e hoje é um dos principais projetos de impacto social da Instituição, uma vez que através desse Projeto é desenvolvido o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, pois visa acolher, atender e proporcionar apoio aos usuários com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através das oficinas de Artesanato, marcenaria e horta.
 - ✓ Em 2020 foi criado pelos usuários surdos O Núcleo da Comunidade Surda da AMESFI, que buscam atividades voltadas a prática do esporte, cultura, arte e lazer proporcionando maior interação entre seus membros.
 - ✓ Em 2022 iniciamos um novo projeto, pensando na melhoria da qualidade de vida dos idosos da comunidade, alunos e familiares, com o Projeto: Viver o Melhor da Idade, que proporciona Oficinas de Dança, Pilates, rodas de conversa, oficina de informática e mídias sociais e cozinha de aprendizagem.

_____/_____/_____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO
3.1 Nome do Projeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias através do Projeto AME: Arte, Meio Ambiente e Educação ,
3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Rua Minas Gerais, 1210, Bairro Nazaré, Medianeira-PR
1.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira
3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física : (X) Própria () Alugada () Cedida () Outros
3.5 Equipamentos disponíveis (Informar os tipos e quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto). Equipamentos da Equipe técnica envolvida: 01 Computador 01 notebook 01 impressora 01 carro próprio da Instituição; 01 cozinha e refeitórios completos e mobiliados 01 lavanderia completa

*filu**



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

IV - OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objetivo (Objetivos são os resultados que se pretende atingir quando o projeto tiver sido executado na íntegra e seu objeto tiver sido produzido ou entregue.):

Objeto da Parceria: Atividades, serviço ou manutenção.

Objetivo Geral: Garantir o acesso e efetivação do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

4.2 Objetivos Específicos (O objeto ou o produto de um projeto é aquilo que se pretende gerar ao final da execução deste projeto.):

1. Garantir o acesso dos usuários as oficinas realizadas na AMESFI;
2. Promover atividades que visam o desenvolvimento integral dos usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatal, com transtorno do processamento auditivo central e idosos, amenizando problemáticas relacionadas a convivência familiar e comunitária.
3. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e suas famílias;
4. Assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
6. Propiciar a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 01/12/2022

Data do Término: 30/11/2023

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

R\$ (50.000,00)

Nº de Parcelas: 01

Valor das Parcelas: R\$ 50.000,00

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo: Pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e familiares

5.2 Faixa Etária: sem idade limite

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: Usuários da Instituição, familiares e comunidade.

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Julia



VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
Descrever de forma clara, objetiva e sucinta o diagnóstico do problema social que motiva a parceria, abordando dos seguintes tópicos:

1. Qual o problema?
2. Qual a causa do problema?
3. Dados populacionais, geográfico, situação socioambiental, econômica, indicadores;
4. Comunidade envolvida;
5. Demanda existente;
6. Fatores que favorecem a realização da parceria;
7. Fatores que dificultam a realização da parceria.

A AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos, localizada no Município de Medianeira, extremo oeste do Estado do Paraná, atende 560 pessoas surdas, com deficiência auditiva, ou que dependem de serviços e atendimentos voltados a saúde auditiva, sendo crianças, adolescentes e adultos, além disso, atende alunos ou comunidade também através da Escola Bilíngue da AMESFI e os projetos de artesanato, marcenaria e meio ambiente.

A AMESFI oferta serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias. Neste presente projeto, o objetivo é garantir o acesso qualitativo dos serviços ofertados pela Entidade, principalmente nas atividades socioassistenciais.

Atualmente os usuários que frequentam a Instituição vem de uma realidade social, em sua maioria precária. Essas condições muitas vezes, são provenientes de desestruturas e conflitos familiares, queda no desempenho escolar, marginalização, uso de substâncias psicoativas e acima de tudo isolamento social. Nesse sentido, faz-se necessário a intervenção de profissionais habilitados e capacitados a acolher essa demanda. A AMESFI desde sua fundação, preocupa-se com o desenvolvimento de cada indivíduo atendido. Muitos estão na Entidade desde a infância, e permanecem na mesma após a maior idade até a velhice, principalmente, porque a AMESFI é a única Instituição de referência ao atendimento à pessoa surda na região.

Descrição do projeto inscrito dentro da Política de Assistência:

COLOCAR CONFORME ESTÁ NA INSCRIÇÃO - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias através do Projeto AME: Arte, Meio Ambiente e Educação

Esse projeto é desenvolvido pela AMESFI desde fevereiro de 2011, tem como objetivo principal promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes do projeto, integrando a comunidade, usuários surdos, familiares e sociedade, com ações sócio educativas, através do artesanato com materiais reutilizáveis, gerando renda. As atividades da Oficina de Artesanato acontecem com periodicidade semanal, onde são promovidas e desenvolvidas, conforme as aptidões dos participantes, com oficinas de pintura, bordados e artesanatos. Agregando ao projeto AME, também é realizada a oficina de marcenaria, atividades com madeira, proporcionado especialmente aos alunos surdos, que por apresentarem além da surdez, outros comprometimentos que os impedem de serem inseridos no mercado de trabalho. O objetivo da oficina é estimular a geração de renda criando um espaço de trabalho, treinamento, aprendizagem, capacitação e qualificação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho formal e informal. Para a realização da oficina, a Entidade já conta com equipamentos adquiridos através da arrecadação de recursos do IR- Imposto de Renda e do FIA- Fundo da Infância e Adolescência. Na Oficina de Horticultura, os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

da Entidade. Ao final de cada período da realização do projeto, é feita a avaliação dos resultados por todos os envolvidos, onde todos podem emitir suas sugestões, opiniões sobre o que pode ser melhorado, como também novas ideias para o ano seguinte, visando sempre o aperfeiçoamento.

_____/_____/_____/_____

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicados e quais os objetivos da aplicação):

As atividades acontecem semanalmente, a Entidade já conta com equipamentos e materiais doados ou adquiridos através de participações em eventos e/ou doados por empresas parceiras.

Para avaliação e monitoramento das atividades, em cada encontro são disponibilizadas listas de presença, e são registradas imagens das atividades.

7.2 Sustentabilidade do Projeto (Indicar se as ações/atividades terão continuidade após o término da vigência deste termo ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a continuidade das ações/atividades):

A AMESFI sempre está em constante busca por novas parcerias e apoiadores, hoje contamos com convênios com a Secretaria de Educação do Município de Medianeira, Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde, Unimed e empresas parceiras. Sendo assim, garantimos a continuidade das atividades propostas no projeto.

_____/_____/_____/_____

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Jilui

VIII – CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta		8.3 Etapa		8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
				Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 01: Garantir o atendimento à 45 famílias, sendo usuários com deficiência auditiva, fissura lábio-palatina, transtorno do processamento auditivo central, idosos e familiares		Atendimento		Numero de usuários	45	01/12/2022	30/11/2023
Meta 02: Custear despesas com alimentação: durante a execução das oficinas, é servido lanche para todos os usuários;		Aquisição de produtos de alimentação		unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 03: Custear despesas com material de expediente: como pastas arquivo, folhas sulfite, lápis, canetas, tinta para impressora, tesouras, entre outros. Todos para utilização de cadastro, acompanhamento e execução das atividades com os usuários;		Aquisição de materiais de expediente		unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 04: Custear despesas com material de limpeza e higiene: para aquisição de materiais e produtos como álcool em gel, panos de chão, detergentes, sabão entre outros, produtos estes necessários para que possamos ofertar um ambiente sempre limpo e acolhedor.		Aquisição de materiais de limpeza e higiene		unidades	100	01/12/2022	30/11/2023
Meta 05: Custear os gastos com combustível para a realização de visitas domiciliares e busca de usuários		Aquisição de combustível		litros	1.000	01/12/2022	30/11/2023

- ✓ Descrever em sequência lógica da execução;
- ✓ As etapas/ações deverão estar associadas às metas a serem atingidas.
- ✓ Uma meta pode conter mais de uma etapa.

F. V. L.

____/____/____
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês ano)		
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final	
Realização das Oficinas do Projeto AME- Arte, Meio Ambiente e Educação, com oficinas de artesanato, marcenaria e horta.	Terças e sexta a tarde	08 horas semanais		X			X				01/12/2022	30/11/2023

Descrever de forma clara a metodologia para a execução das atividades, conforme as metas apresentadas, abordando os seguintes tópicos:

- ✓ Como serão realizadas?
- ✓ Calendário de atividades com respectivos horários/dia da semana.

Oficina de artesanato: A atividade da Oficina de Artesanato acontece com periodicidade semanal, onde são promovidas e desenvolvidas, conforme as aptidões dos participantes, com atividades de pintura, bordados, crochê, confecção de bonecas, produtos com referência de datas comemorativas como o Natal. Nesse momento, há a interação dos usuários com seus cuidadores e familiares, através da troca de experiência e conhecimentos da arte desenvolvida. A Entidade conta com uma sala própria para o desenvolvimento dessas atividades, toda equipada com armários, bancadas, pia para higienização, mesa e cadeiras para acomodação dos usuários. A oficina é realizada todas as terças feiras a tarde, das 13h30min às 17h30min, onde também é servido um lanche para os usuários.

Oficina de marcenaria: Um dos principais materiais utilizados nessa oficina é a madeira, esta provem de doações de empresas do Município, sem custo para a Entidade. O objetivo da oficina é estimular a geração de renda criando um espaço de trabalho, treinamento, aprendizagem, capacitação e qualificação. A Entidade dispõe de um espaço todo equipado. A Oficina acontece nas sextas a tarde, das 13h30min às 15h, onde também é servido um lanche para os usuários.

Oficina de horta: Esta oficina também é realizada nas sextas a tarde, após a oficina de marcenaria, das 15h30min às 17h30min. Os usuários participam de aulas teóricas e práticas, relacionadas ao cultivo e plantio de hortaliças, para consumo próprio e da Entidade.

X- AVALIAÇÃO

	10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
1. Garantir o acesso dos usuários as oficinas realizadas na AMESFI;	Atendimentos aos usuários e familiares	Diagnóstico social e lista de presença;	
2. Promover atividades que visam o desenvolvimento integral dos usuários surdos, com deficiência auditiva, fissura lábio-palatal, com transtorno do processamento auditivo central e idosos, amenizando problemáticas relacionadas a convivência familiar e comunitária.	Participação dos usuários e familiares nas atividades propostas	Lista de presença e mudança nos hábitos e relacionamentos familiares e comunitários	
3. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos, seus cuidadores e suas famílias;	Realização das oficinas de artesanato, marcenaria e horta	Lista de presença dos usuários	
4. Assegurando o direito à convivência familiar e	Oportunizar o acesso dos usuários nas oficinas	Articulação com a rede de assistência social e de	

Silvia

comunitária;		proteção do município para verificação da procura de demanda pelos serviços após a inserção nas atividades propostas
5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Oportunizar o acesso dos usuários nas oficinas	Acolhida e escuta do usuário.
6. Propiciar a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.	Estimular vivências e experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos	Articulação com a rede de assistência social e de proteção do município para verificação da procura de demanda pelos serviços após a inserção nas atividades propostas

Silvia

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$ 50.000,00	

Plano Aprovado em _____ Assinatura Concedente _____

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.07	Generos de alimentação	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 6.000,00

XIII - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

13.1 Função / Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Cargas Horária		13.4 Salário Bruto	13.5 FGTS	13.6 INSS Patronal	13.7 PIS	13.8 Adicional Noturno (quando houver)
		Semanal	Mensal					
Os encargos trabalhistas deverão ser preenchidos somente quando houver desembolso desses, com recurso da parceria.								
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
 Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod (Presidente)
 CNPJ: 00.883.367/0001-09
 MEDIANEIRA - PARANÁ
 FONE: (45) 3264-3643

Plano Aprovado em _____ Assinatura Concedente _____

Medianeira 07 de novembro de 2022



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DO TOMADOR/OSC

Identificação do Tomador/OSC

CNPJ Tomador: 00.883.367/0001-09

Nome: AMESFI- Associação Medianeirense de Surdos

Área de Atuação: *Assistência Social*

Atividade: Assistência à Criança a e ao Adolescente, idosos cuidadores e familiares, pessoas com deficiência e suas famílias.

Periódico Oficial: redes sociais da Instituição (Instagram: Amesfi,
<https://instagram.com/amesfi?igshid=ZmRlMzRkMDU=>

Identificação do Representante Legal do Tomador/OSC

CPF: 556.939.119-34

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Cargo/Função: Presidente

II – INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: *Termo de Fomento*

Número do Instrumento: *nº 006*

Ano: 2022

Periódico de Publicação: Diário Oficial do Município de Medianeira

Data Publicação: 25/11/2022

Data Celebração: 25/11/2022

Data Início da Vigência: 28/11/2022

Data Fim da Vigência: 28/11/2023

Data Início da Execução: 01/12/2022

Data Fim da Execução: 28/11/2023

Atividade Principal da Transferência: *Assistência à Criança a e ao Adolescente, idosos cuidadores e familiares, pessoas com deficiência e suas famílias*

Objeto: Garantir o acesso e efetivação do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Valor Repasse (R\$): 50.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 0,00

Rendimento Financeiro (R\$):

III– RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

CPF: 039.873.689-85

Nome: Christiane Zanette Mondardo

Cargo/ Função: Assistente Social/Gestora da Parceria



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

IV – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA Banco: Banco do Brasil Agência: 735-8 Número da Conta: 50440-8			
V – CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS Procedimento: <i>Chamamento Público</i> Número: 19 Ano: 2022 Data Publicação: 10/10/2022			
VI – CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA Conselho: <i>Assistência Social</i> Número da Ata: não se aplica Data da Ata: não se aplica			
VII – OBJETO Identificação do Tipo de Objeto () Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (X) Atividades, Serviços ou Manutenção () Obras (Construção, Ampliações e Reformas) () Aquisição de Imóveis			
VIII – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS Descrição da Meta: Este projeto visa atender 45 famílias, entre usuários com deficiência, idosos e familiares, através da execução do serviço de proteção social especial, pautados na efetivação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e melhora na qualidade de vida. Unidade de Medida: <i>Pessoas</i> Quantidade: 45			
IX – ETAPAS E FASES			
Descrição da Etapa	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R\$)
Promover a autonomia e melhora na qualidade de vida das 45 famílias atendidas nas oficinas de artesanato, marcenaria e horta, através da execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.	01/12/2022	28/11/2023	R\$ 50.000,00



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
Novembro/2022	R\$ 50.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 50.000,00
Total (R\$)					50.000,00

XI – PLANO DE APLICAÇÃO

Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 3 3 90 30 1	R\$ 6.000,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 3 3 90 30 7	R\$ 24.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE 3 3 90 30 16	R\$ 14.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3 3 90 30 22	R\$ 6.000,00
Total das Despesas (R\$)	R\$ 50.000,00


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente da AMESFI


Adriano Both
Secretário de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO
MEDIANEIRENSE DE SURDOS
CNPJ 00 883 367/0001-09
MEDIANEIRA - PARANÁ
FONE: (45) 3264-3643